

Verde

RIO DE JANEIRO • JARDIM BOTÂNICO

MOZAK

Verde



INTRODUÇÃO	08
O BAIRRO	12
ARQUITETURA	20
PERSPECTIVAS	34
FICHA TÉCNICA	60
QUADRO DE ÁREAS E PLANTAS	64
COMODIDADES	144
A MOZAK	156
MEMORIAL DESCRITIVO	162
DISPOSIÇÕES GERAIS	165

Verde por todos os lados.

Respiros no dia e ruas que
rememoram os tempos antigos do Rio.

Quem frequenta o Jardim Botânico,
busca a pausa no meio do centro
urbano e a integração gentil
com o tempo.

O espírito artístico passeia pelas ruas.
E a natureza se revela em
todos os espaços.

É nesse bairro, considerado
um dos mais charmosos da cidade,
que fica o Verdê.

O clima bucólico e tranquilo
da região inspira o empreendimento,
onde a arquitetura promove encontros
e a harmonia com o entorno.

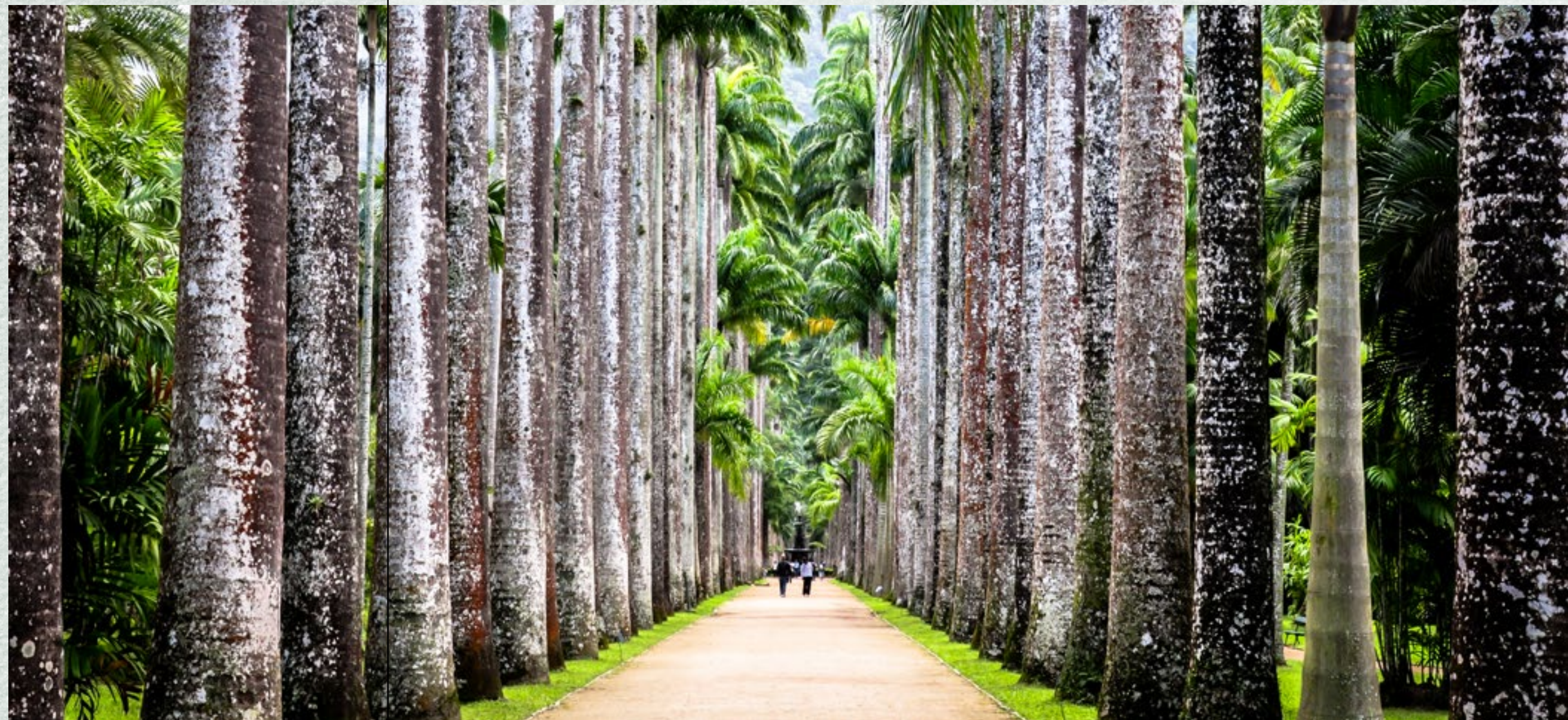


FOTO ILUSTRATIVA



**Conexão gentil com
o tempo e a natureza**



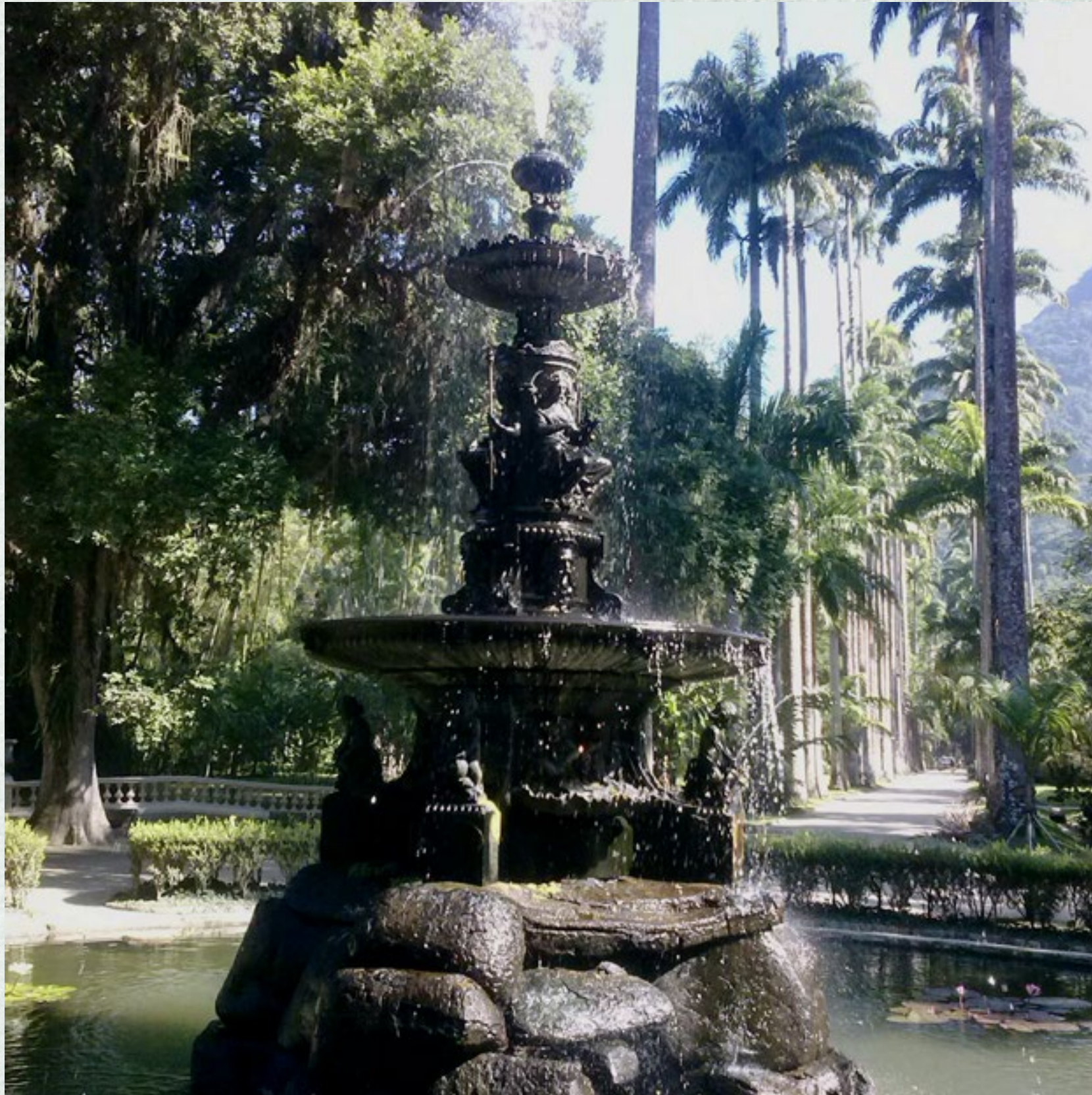


FOTO ILUSTRATIVA

O bairro

Localizado na Zona Sul do Rio, o Jardim Botânico liga a Gávea e o Humaitá, além de ser cercado pela Lagoa Rodrigo de Freitas, outro cartão postal do Rio.

Em uma das pontas, está o Jardim Botânico, instituição científica criada em 1808, por Dom João VI, de onde se origina o nome do bairro.

Na outra, o famoso Parque Lage, onde, além de áreas comuns para lazer, está a Escola de Artes Visuais. A Vista Chinesa, suas trilhas e cachoeiras, além de ateliês e espaços gastronômicos convivem harmoniosamente na região, que já abrigou engenhos de açúcar, café e fábricas.

A vegetação abundante e a proximidade com a Lagoa conferem ao Jardim Botânico a temperatura mais amena do que a média da cidade do Rio de Janeiro. Um verdadeiro convite para desbravar todos os seus espaços.

Harmonia e integração com o verde



FOTO ILUSTRATIVA

As cachoeiras do Horto, dentro da Vista Chinesa, são um dos pontos altos do bairro.

Para sair dos dias comuns: paisagens naturais convidam à contemplação.

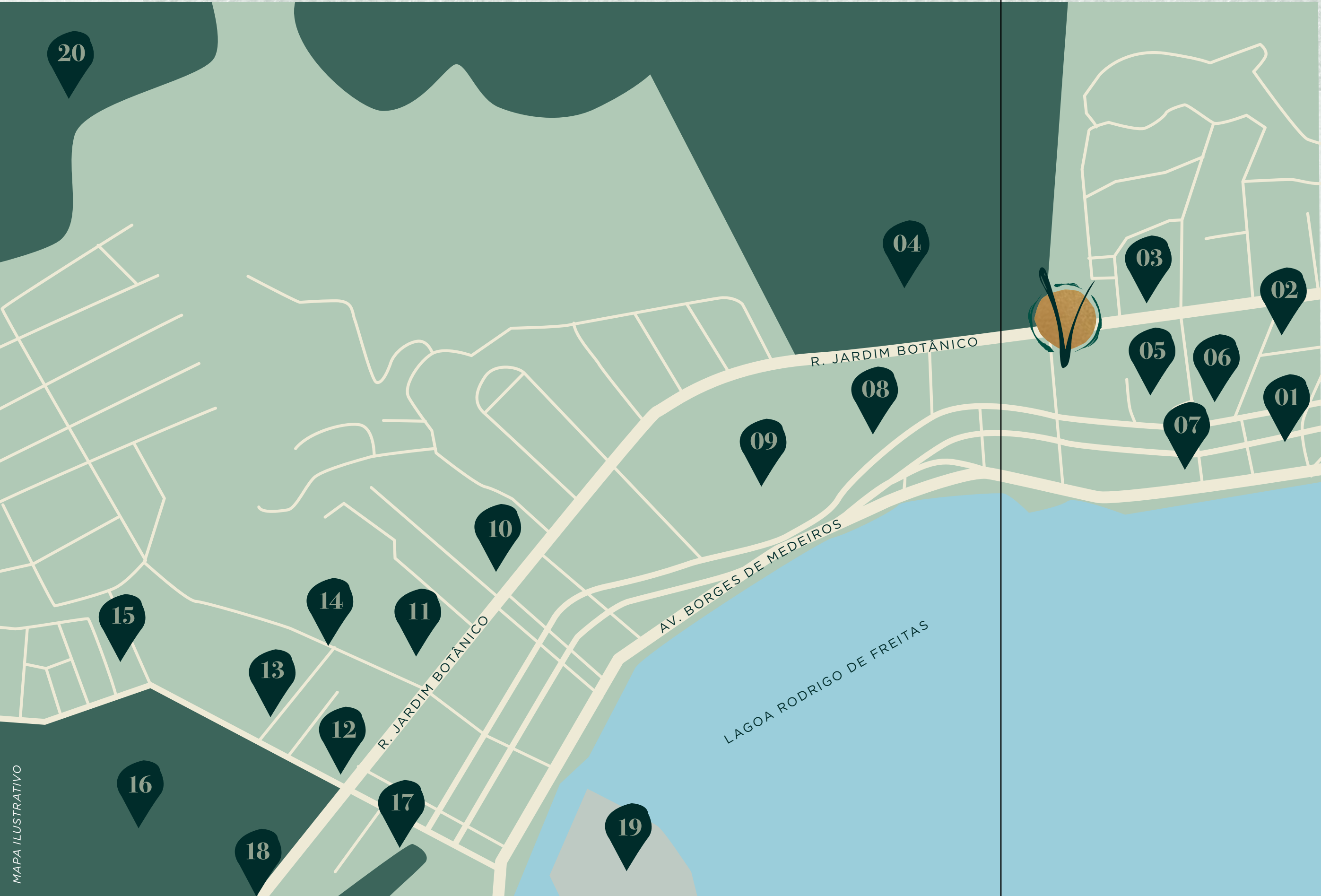


Localizados em casas antigas
e em espaços que seguem
o clima aconchegante do bairro,
os restaurantes, lojas, cafés
e ateliês são um convite a explorar
a pé a região, conhecendo
produções locais e novos sabores.



FOTO ILUSTRATIVA

Jardim Botânico, 221



- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 01 Didier Restaurante | 11 Supermercado Pão de Açúcar |
| 02 Restaurante Olympe | 12 Supermercado Zona Sul |
| 03 Puri Workout & Care | 13 Sud, o pássaro verde |
| 04 Parque Lage | 14 Casa Carandaí |
| 05 Bráz Pizzaria | 15 La Bicyclette |
| 06 Gula Gula | 16 Jardim Botânico |
| 07 Mr. Lam | 17 Jockey Club |
| 08 Clube Militar | 18 Rubaiyat |
| 09 Sociedade Hípica Brasileira | 19 Clube Naval Piraquê |
| 10 Body Tech | 20 Floresta da Tijuca |

FACHADA NOTURNA BLOCO 01



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Arquitetura

A rica arquitetura secular do rio antigo é o ponto de partida para uma viagem ao tempo.

Percorrer a história da cidade e do bairro, e chegar na dinâmica da vida moderna e na praticidade da arquitetura contemporânea.

A Mozak traz para você o melhor da arquitetura e sofisticação.

O projeto é desenvolvido pensando em quem vai morar, ou seja, consideramos toda a dinâmica do cotidiano para entregar a melhor solução para você.

Trabalhamos com parceiros renomados, que prezam por todos os detalhes do projeto, entregando um produto final de excelência.

A RAF tem desenvolvido vários projetos de requalificação em bens históricos arquitetônicos, e foi com grata satisfação que recebemos o convite da Mozak a trabalhar no imóvel da Rua Jardim Botânico 221.

Com o programa estabelecido, buscamos respeitar ao máximo a edificação valorizando seus principais elementos arquitetônicos escadas, esquadrias, telhados, ornatos.

O contraponto do contemporâneo com o histórico é percebido em 3 momentos específicos:

Acesso propõe a renovação total do acesso principal pela rua jardim botânico, criando um novo e convidativo espaço de chegada, ampliando a estreita calçada, remodelando o muro, e criando acessibilidade.

O projeto

RAF ARQUITETURA

Alameda o acesso ao edifício é feito por uma linear circulação que recebe um paisagismo integrado na arquitetura, onde ao mesmo tempo cria terraços para as unidades do casarão, e vãos de iluminação para o acesso dos automóveis, abaixo.

Esse desnível, valoriza a visada do casarão sem comprometer sua privacidade.

Entre o casarão e o edifício, um pátio interno de convívio faz a transição entre o novo e histórico.



FOTO ILUSTRATIVA

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.



BS'D

25

FACHADA
BLOCO 02



FACHADA NOTURNA
BLOCO 02

BS'D



Luiz Carlos Orsini, natural de Belo Horizonte – MG, tem escritórios em MG e SP, especializado em elaboração e execução de projetos paisagísticos. Se formou em paisagismo em Madrid, Espanha, em 1984, na Escuela de Jardineria y Paisajismo “Castillo de Batres”.

Trabalhando na área desde 1979, já executou, ao longo de sua carreira, centenas de projetos em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Distrito Federal e Bahia.

Sobre o projeto, Luiz Carlos comenta:

“No paisagismo partimos com um conceito inovador, diferenciando e exclusivo, aliado as espécies vegetais que eram difundidas no passado, traduzindo esta mescla num resultado surpreendente para o “Verdê”.

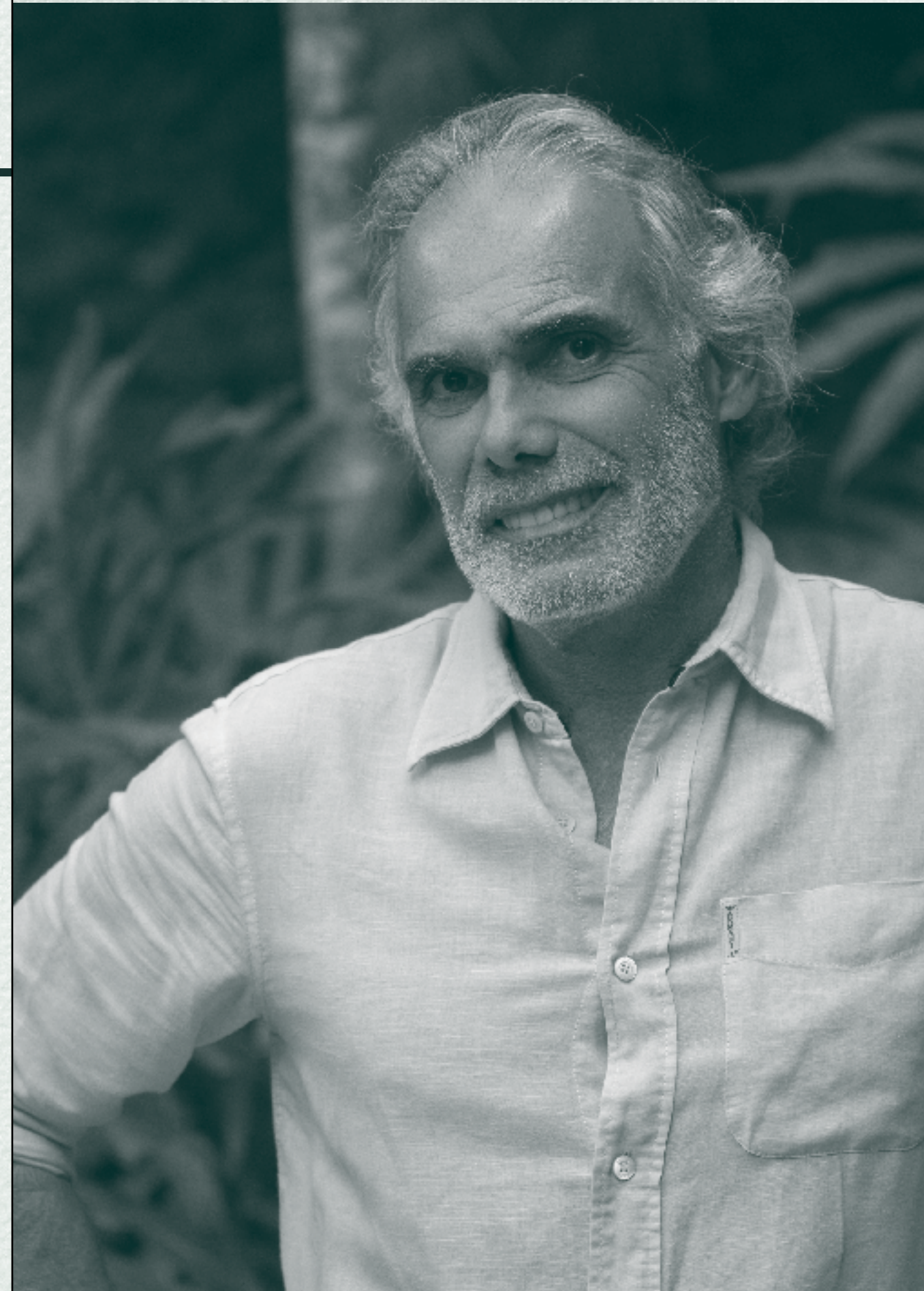
Paisagismo

LUIZ CARLOS ORSINI

Nosso objetivo foi valorizar ao máximo a arquitetura sem sufocá-la, trazer sensações, surpresas e obtermos composições e soluções no paisagismo, que remetessem a poesia daquela época”.

As escolhas das espécies vegetais surgiram da própria oferta das matas e do arsenal florístico do entorno do “Jardim Botânico”.

O paisagismo assim como a arquitetura, resgatam uma restauração e atualização da edificação da década de 1920, unindo-a com uma outra edificação vertical na parte de trás do terreno. Uma fusão entre o antigo e o atual, 100 anos de história.”



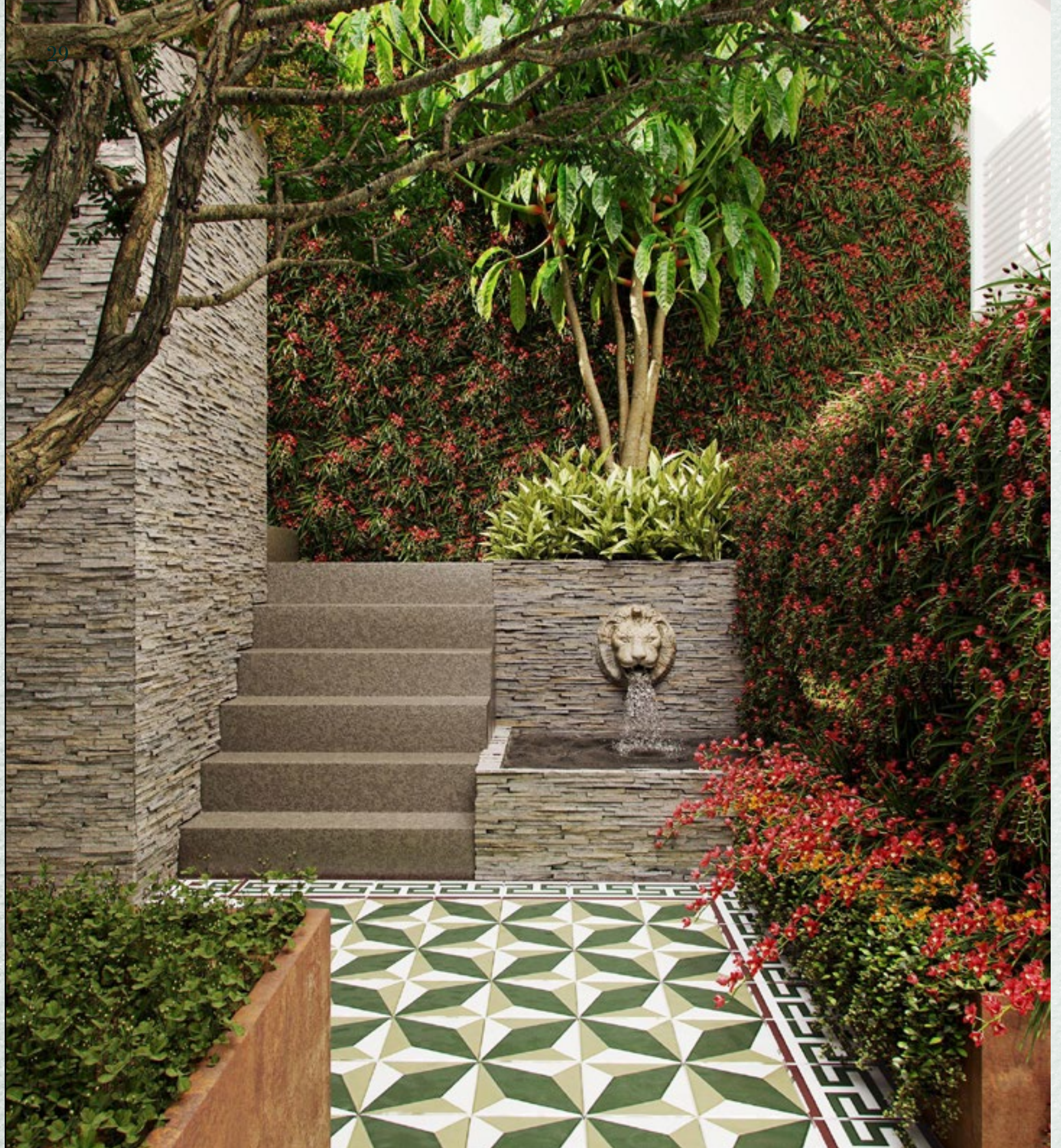


ACESSO
BLOCO 02

HALL DOS PAVIMENTOS
BLOCO 02

BS'D

29



BS'D

Design de interiores

PKB ARQUITETURA

Para criar o conceito de interiores, nos inspiramos nas características que tornam o Jardim Botânico um bairro tão especial, traduzindo esse estilo de vida dentro do Verdê.

A ideia principal foi trazer o clima de cidade pequena, de proximidade entre as pessoas e o bairro para dentro do empreendimento, e com isso nasceu o conceito de Vila.

Pensamos em um projeto que quebrasse as barreiras invisíveis entre as pessoas, proporcionando encontros entre os moradores para que os espaços se tornem palco da troca de experiências.

De forma prática, dentro das unidades, buscamos um ar de casa, de aconchego e aplicamos uma arquitetura que pudesse ser complementada com a história de quem a habita, uma casa em transformação, aproveitando o presente e sonhando com o futuro.



Personalização

PKB ARQUITETURA

O escritório de arquitetura desenvolverá ainda uma opção de layout a sua escolha: Quarto e sala ou Studio para as unidades do bloco 02. Já no Bloco 01, as unidades do Casarão, a opção padrão será com 3 quartos, tendo a opção de transformá-lo em um espaçoso 2 quartos.

O escritório de arquitetura “PKB Arquitetura” desenvolverá sem custos adicionais para todos os contratantes, duas opções de projetos de decoração de interiores denominados como “vila” e “urbano”.

O projeto de decoração de interiores contemplará layout e memorial descritivo de mobiliários, adornos, tapeçaria e equipamentos de decoração da unidade, para que o cliente deixe sua casa o mais confortável e aconchegante possível.



PROJETO PARA CADA ESTILO DE VIDA*

Serão 2 opções para sua escolha. Projeto Vila ou Projeto Urbano, seu apartamento tem que refletir seu estilo de vida.



FOTO ILUSTRATIVA | OPÇÃO VILA

FOTO ILUSTRATIVA | OPÇÃO URBANO



UM MANUAL DE DECORAÇÃO*

O projeto de decoração de interiores contará com um catálogo de mobiliários, adornos, tapeçaria e equipamentos de decoração, para que tudo fique do seu jeito.



REVESTIMENTOS DOS APARTAMENTOS*

Serão ainda oferecidas algumas opções de revestimentos de alto padrão para os vários estilos de decoração.



OPÇÕES DE PLANTA*

Você pode optar por um belíssimo apartamento com quarto ou um despojado studio, aquilo que mais agrada seu gosto.

* PARA ADQUIRIR O BENEFÍCIO DA PERSONALIZAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SE ENQUADRAR NOS PARECERES PRÉ ESTABELECIDOS CONFORME CLÁUSULA 3 - “DAS OPÇÕES DE PLANTAS E DE MATERIAIS DE ACABAMENTO”, ENCONTRADO NA PÁGINA DE DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA IMPRESSO.

PERSPECTIVA ILUSTRADA: A DECORAÇÃO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O MÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

BS'D

35

BS'D

PÁTIO

Sala

GARDEN | 101 | BLOCO 01



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Quarto

GARDEN | 101 | BLOCO 01

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.



Sala

GARDEN | 102 | BLOCO 01
(OPÇÃO DE PLANTA)

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.



BS'D

41

BS'D



Terraço

GARDEN | 102 | BLOCO 01

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Sala

GARDEN | 105 | BLOCO 02



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Sala

GARDEN | 105 | BLOCO 02
(ÂNGULO 02)



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Garden

GARDEN | 105 | BLOCO 02



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.



Quarto

GARDEN | 105 | BLOCO 02

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Sala

COBERTURA DUPLEX | 406 | BLOCO 02



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.



BS'D

55

BS'D

Sala

COBERTURA DUPLEX | 406 | BLOCO 02
(ÂNGULO 02)

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Terraço

COBERTURA DUPLEX | 406
BLOCO 02
(DEPENDÊNCIA)

PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

BS'D

57

BS'D





FOTOS ILUSTRATIVAS



Ficha técnica

02 edifícios

01 edifício retrofit com
02 apartamentos Garden

01 torre a ser construída com
04 pavimentos
32 apartamentos

Acabamento

Materiais de acabamento
das áreas comuns
e fachada sofisticados

34 apartamentos

Bloco 01

01 apartamento Garden (2 quartos)
01 apartamento Garden (3 quartos)

Bloco 02 (*sala + quarto*)

08 apartamentos Garden
16 apartamentos Tipo
08 Coberturas Duplex

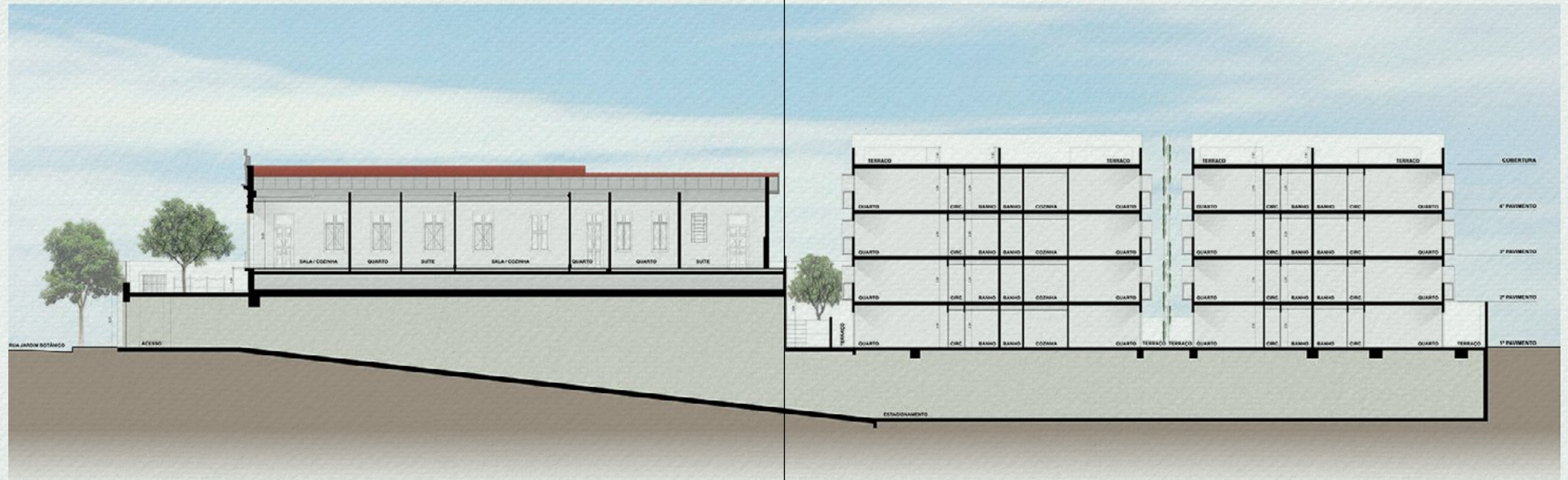
Estacionamento

12 vagas com duplicador,
totalizando 24 espaços
de estacionamento
localizados no subsolo



FACHADA BLOCO 01

Corte ilustrativo



GARDEN	APARTAMENTO (M²)	TERRAÇO DESCOBERTO (M²)	ÁREA TOTAL (M²)
101 bl.01	81,52	29,78	111,30
102 bl.01	98,23	69,28	167,51
101 bl.02	42,11	6,38	48,49
102 bl.02	41,86	17,71	59,57
103 bl.02	34,13	7,13	41,26
104 bl.02	34,16	6,34	40,50
105 bl.02	46,42	14,12	60,54
106 bl.02	44,54	14,13	58,67
107 bl.02	34,36	7,13	41,49
108 bl.02	35,44	6,34	41,78

TIPO	APARTAMENTO (M²)	TERRAÇO DESCOBERTO (M²)	ÁREA TOTAL (M²)
201 e 301 bl.02	47,85	–	47,85
202 e 302 bl.02	47,20	–	47,20
203 e 303 bl.02	34,13	–	34,13
204 e 304 bl.02	34,16	–	34,16
205 e 305 bl.02	46,42	–	46,42
206 e 306 bl.02	44,54	–	44,54
207 e 307 bl.02	34,36	–	34,36
208 e 308 bl.02	35,44	–	35,44

O EMPREENDIMENTO CONTARÁ COM VAGAS QUE SERÃO VENDIDAS SEPARADAMENTE.

COBERTURAS	APARTAMENTO (M²)	TERRAÇO DESCOBERTO (M²)	ÁREA TOTAL (M²)
401 bl.02	47,85	48,19	96,04
402 bl.02	47,20	48,42	95,62
403 bl.02	34,13	43,36	77,49
404 bl.02	34,16	39,85	74,01
405 bl.02	46,42	46,34	92,76
406 bl.02	44,54	45,49	90,03
407 bl.02	34,36	41,96	76,32
408 bl.02	35,44	41,41	76,85



Quadro de áreas e Plantas

1º pavimento



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Acesso e Subsolo



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Bloco 01





Garden 101

BLOCO 01
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 111,30M²
81,52M² (APT) + 29,78M² (TERRAÇO)



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESTA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Garden 102

BLOCO 01

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 167,51M² | 98,23M² (APT) + 69,28M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.





Bloco 02

BS'D

77

BS'D



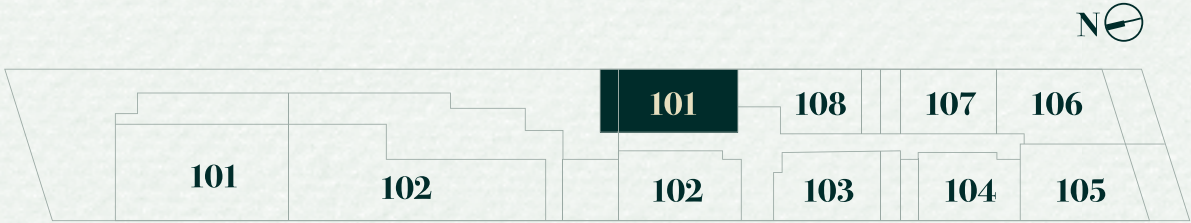
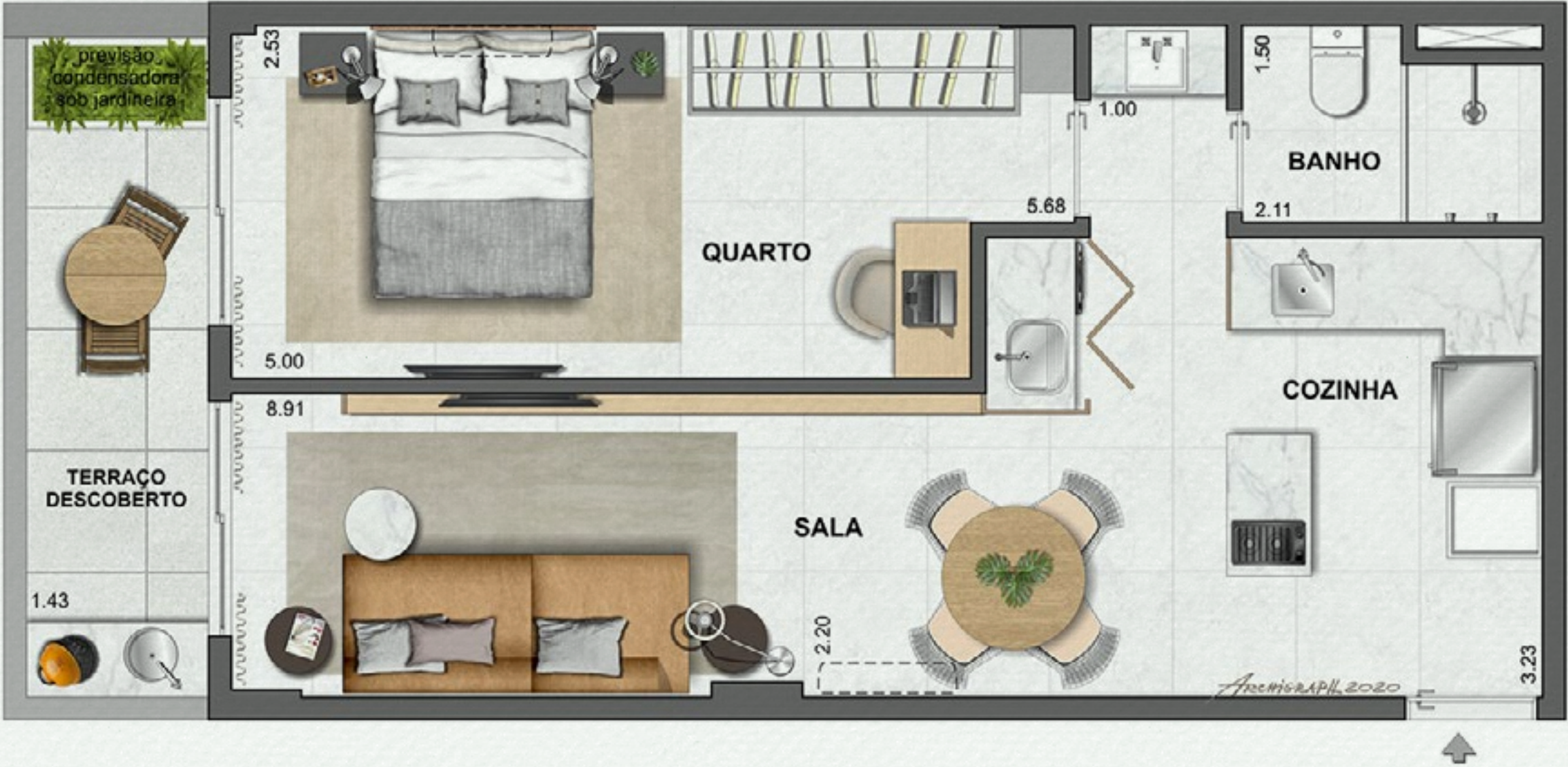
PERSPECTIVA ILUSTRADA. A DECORAÇÃO E OS REVESTIMENTOS SÃO IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. OS MÓVEIS ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. O IMÓVEL E EMPREENDIMENTO SERÃO ENTREGUES COMO INDICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.

Garden 101

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **48,49M²**

42,11M² (APT) + 6,38M² (TERRAÇO)

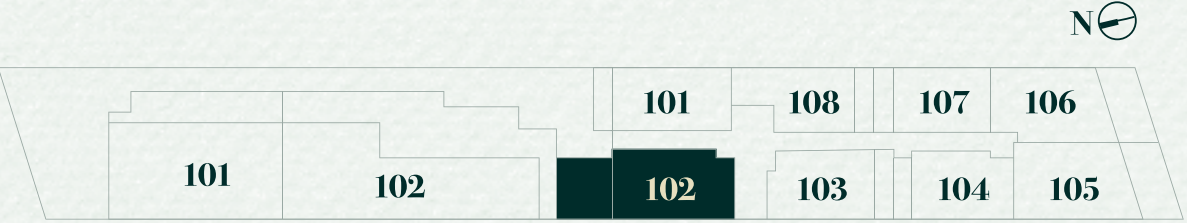


A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Garden 102

BLOCO 02
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **59,57M²**
41,86M² (APT) + 17,71M² (TERRAÇO)

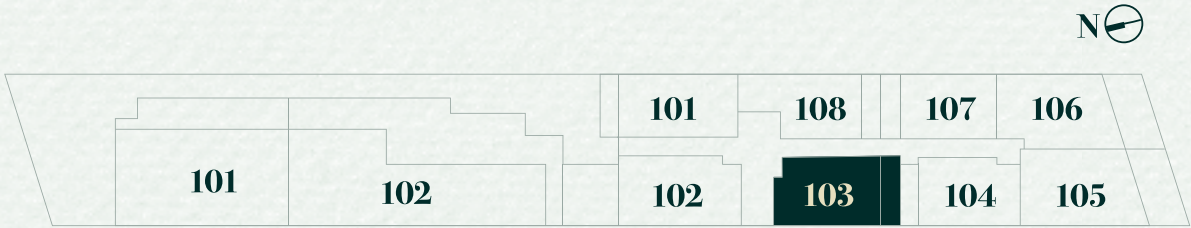
A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Garden 103

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: = **41,26M²**
34,13M² (APT) + 7,13M² (TERRAÇO)



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

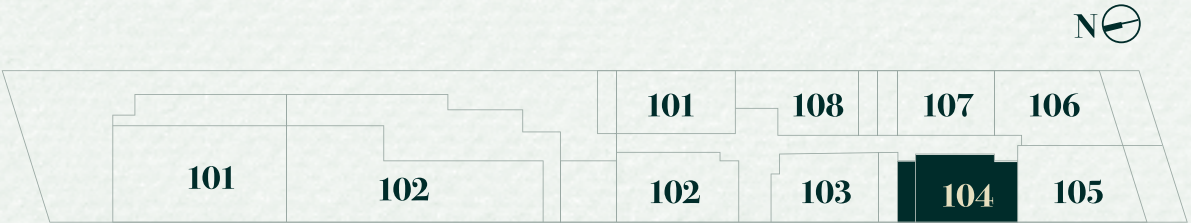
Garden 104

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 40,50M²

34,16M² (APT) + 6,34M² (TERRAÇO)

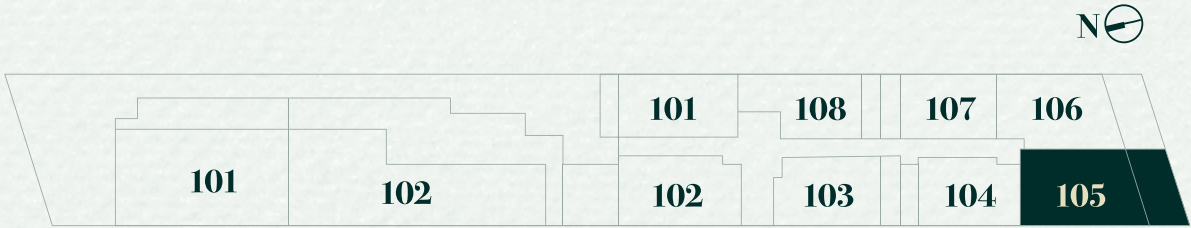
A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Garden 105

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **60,54M²**
46,42M² (APT) + 14,12M² (TERRAÇO)



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Garden 106

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 58,67M²

44,54M² (APT) + 14,13M² (TERRAÇO)



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS À SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESTA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

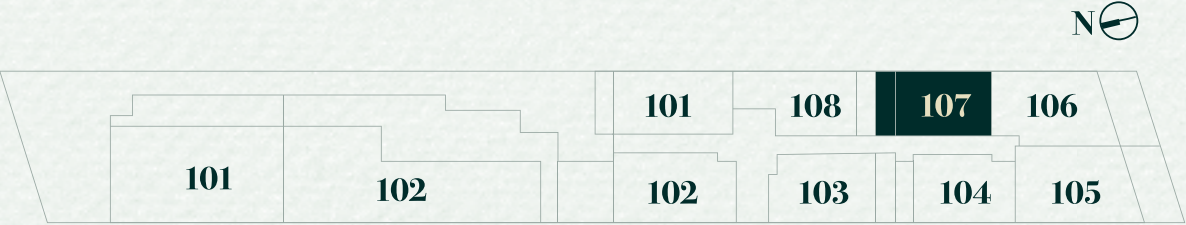
[illegible]



Garden 107

BLOCO 02
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **41,49M²**
34,36M² (APT) + 7,13M² (TERRAÇO)

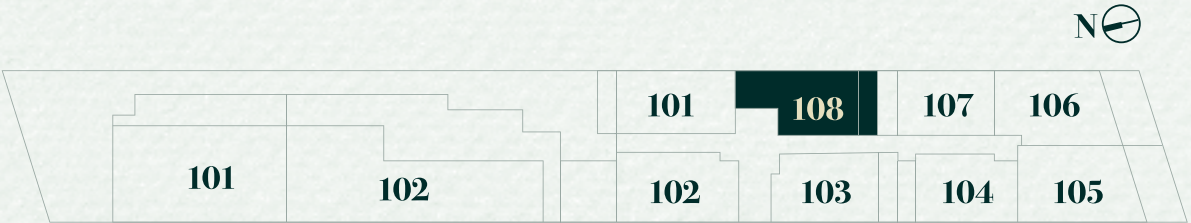
A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Garden 108

BLOCO 02
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **41,78M²**
35,44M² (APT) + 6,34M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

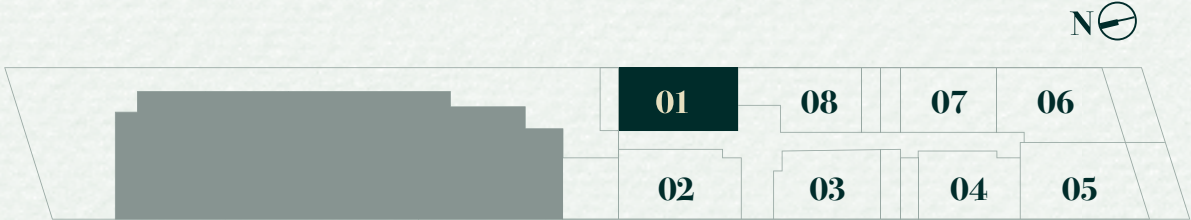




Tipo 201 e 301

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 47,85M²



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Tipo 202 e 302

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 47,85M²

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



	01	08	07	06
	02	03	04	05

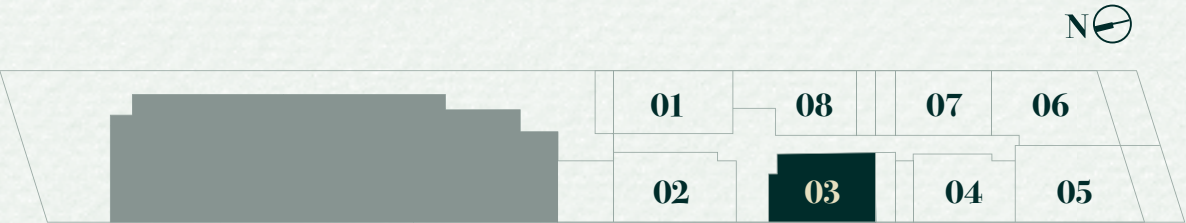
Tipo 203 e 303

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 34,13M²



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESTA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Tipo 204 e 304

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 34,16M²

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



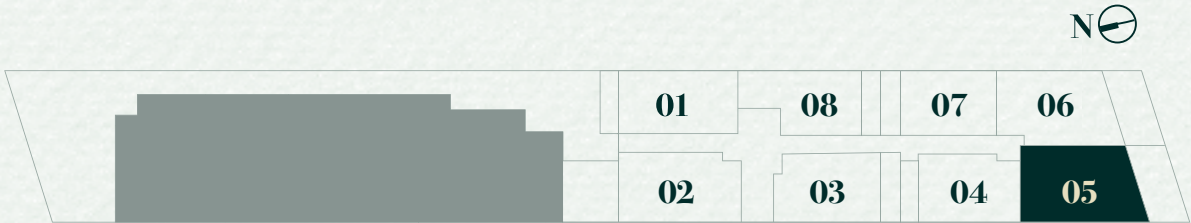
	01	08	07	06
	02	03	04	05

Tipo 205 e 305

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 46,42M²

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

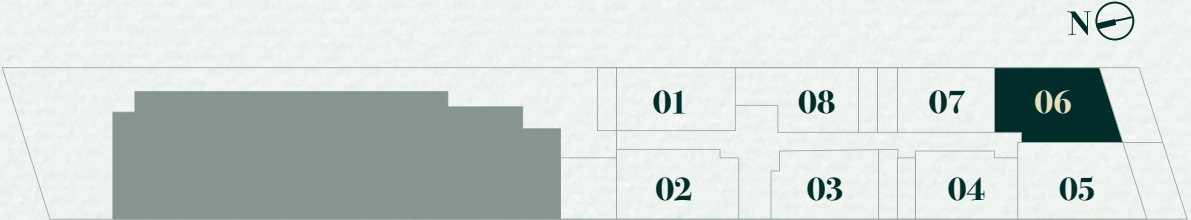
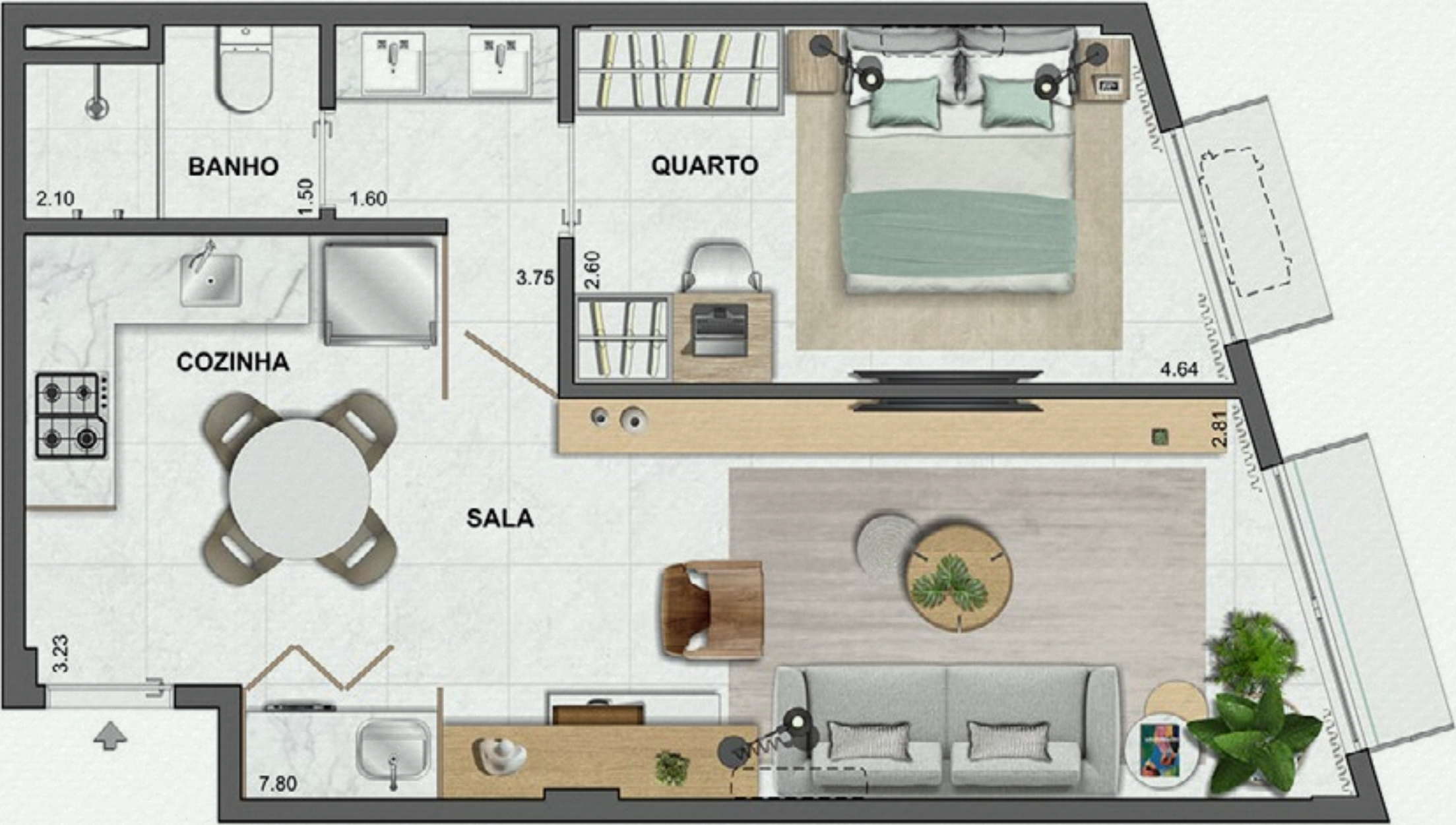


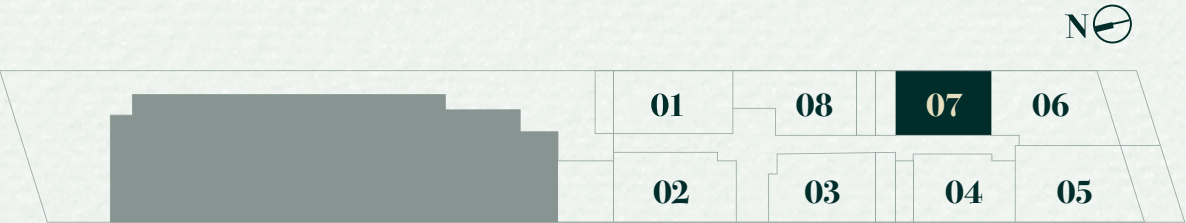
Tipo 206 e 306

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 44,54M²

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.





Tipo 207 e 307

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **34,36M²**

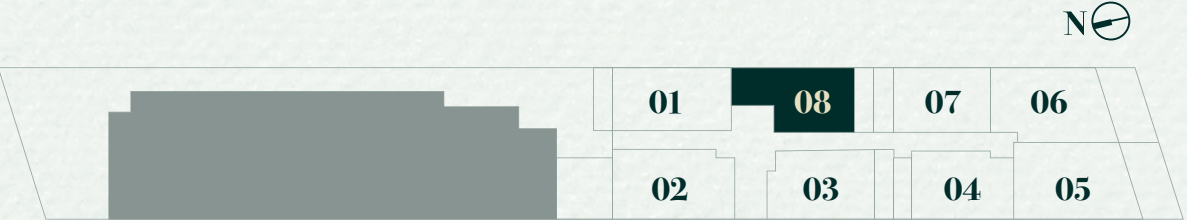
A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

Tipo 208 e 308

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 35,44M²

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



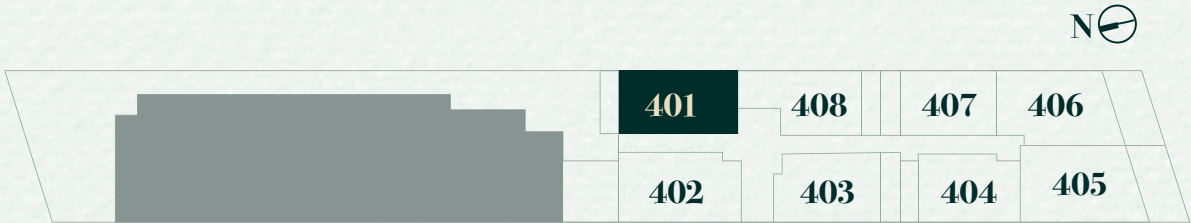


Cobertura Duplex 401

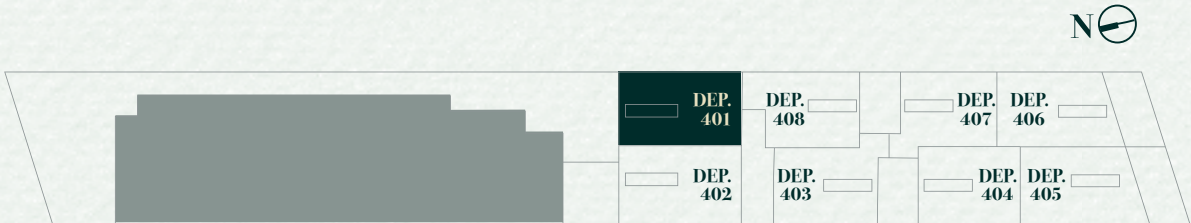
BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **96,04M²**

47,85M² (APT) + 48,19M² (TERRAÇO)



A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Cobertura Duplex 401

DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **96,04M²**

47,85M² (APT) + 48,19M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

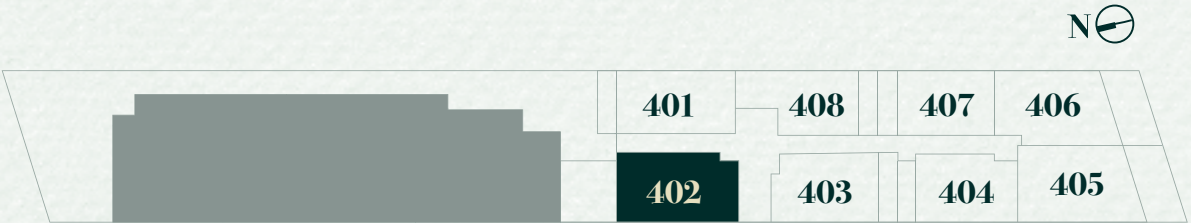
Cobertura Duplex 402

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 95,62M²

47,20M² (APT) + 48,42M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Cobertura Duplex 402

DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

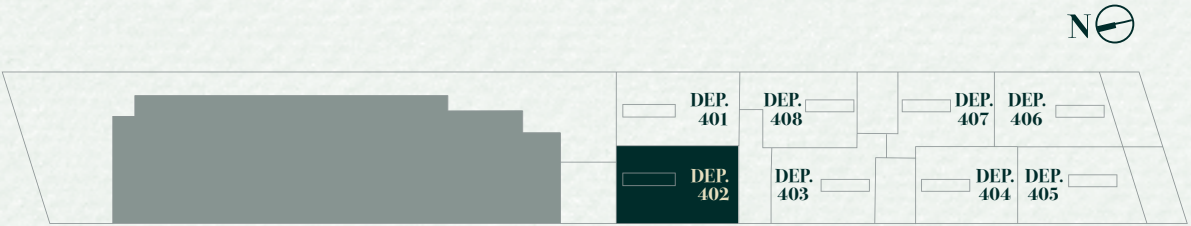
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 95,62M²

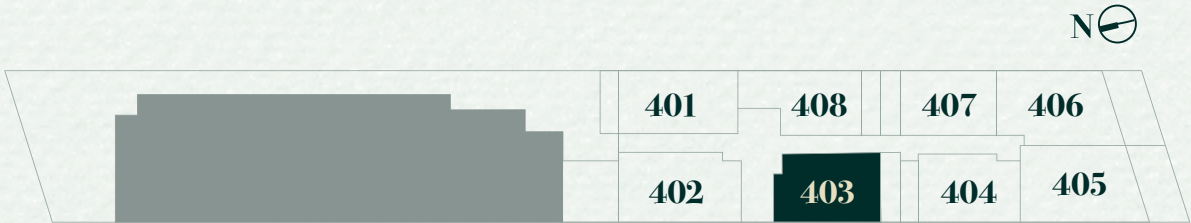
47,20M² (APT) + 48,42M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



*O ofurô será oferecido à parte através de Kit.





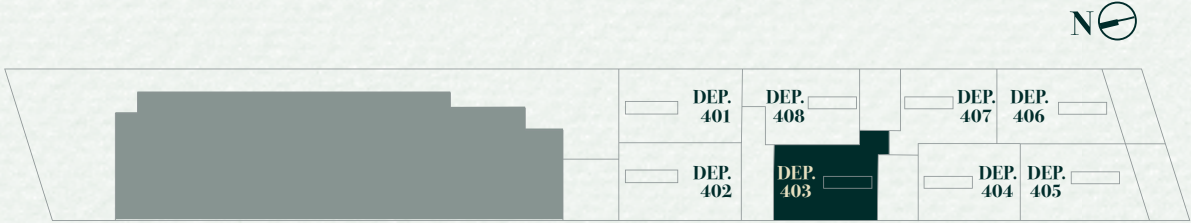
Cobertura Duplex 403

BLOCO 02
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **77,49M²**
34,13M² (APT) + 43,36M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



* O ofurô será oferecido à parte através de Kit.



Cobertura Duplex 403

DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 77,49M²

34,13M² (APT) + 43,36M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

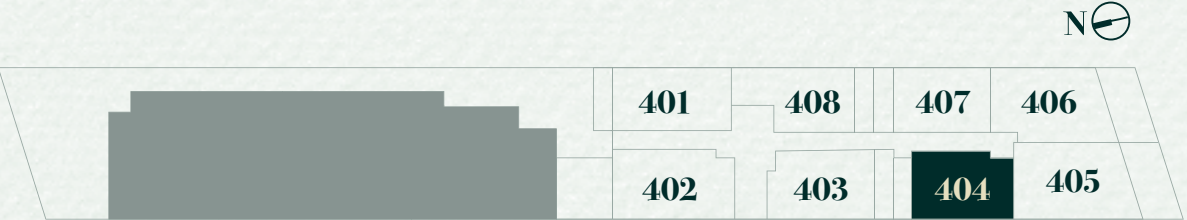
Cobertura Duplex 404

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: 74,01M²

34,16M² (APT) + 39,85M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

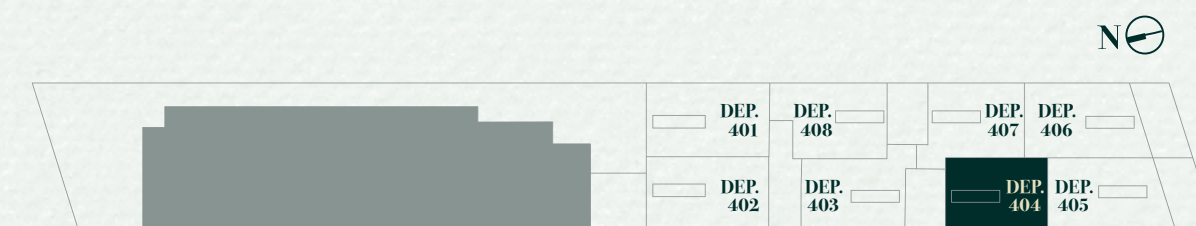


34,16M² (APT) + 39,85M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS À SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESTA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



* O ofurô será oferecido à parte através de Kit.

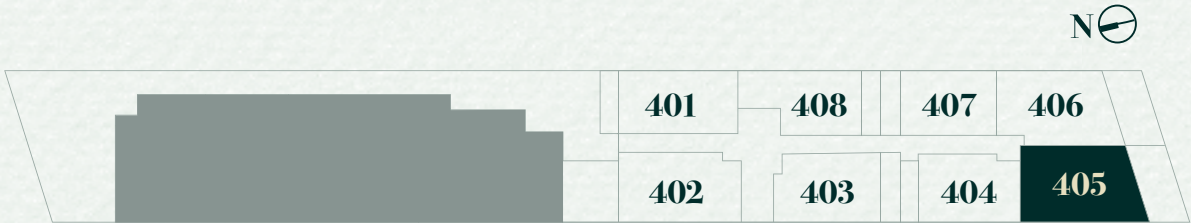


Cobertura Duplex 405

BLOCO 02

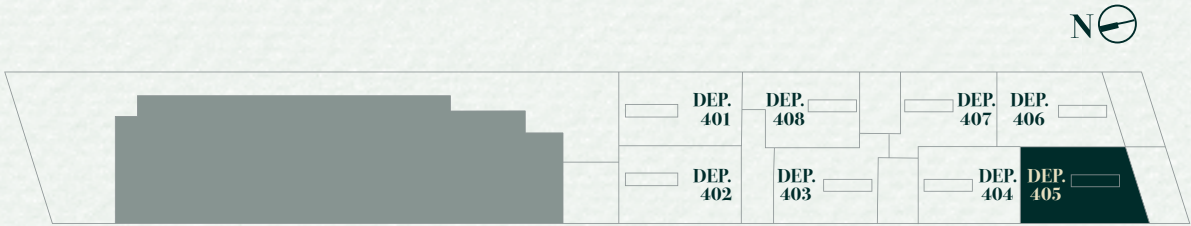
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **92,76M²**
46,42M² (APT) + 46,34M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.





* O ofurô será oferecido à parte através de Kit.



Cobertura Duplex 405

DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **92,76M²**

46,42M² (APT) + 46,34M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

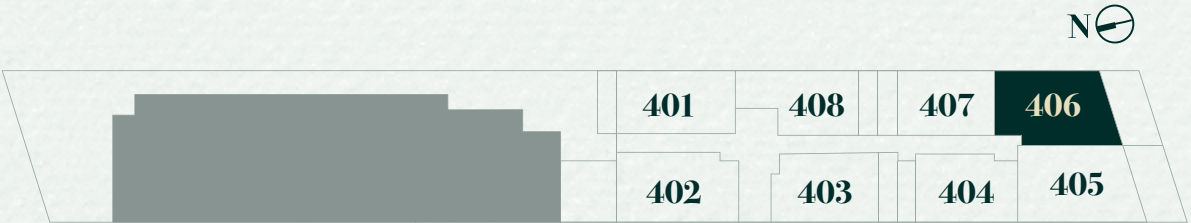
Cobertura Duplex 406

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **90,03M²**

44,54M² (APT) + 45,49M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Cobertura Duplex 406

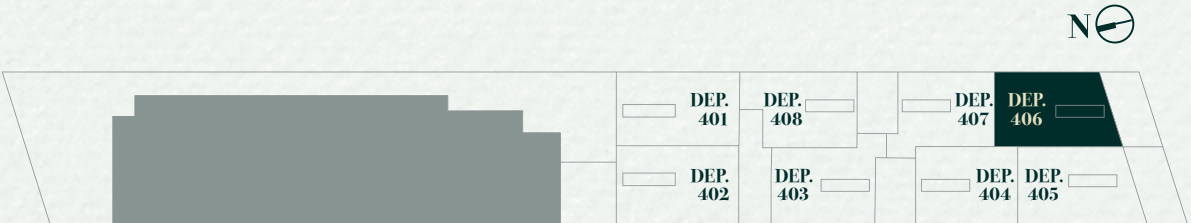
DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

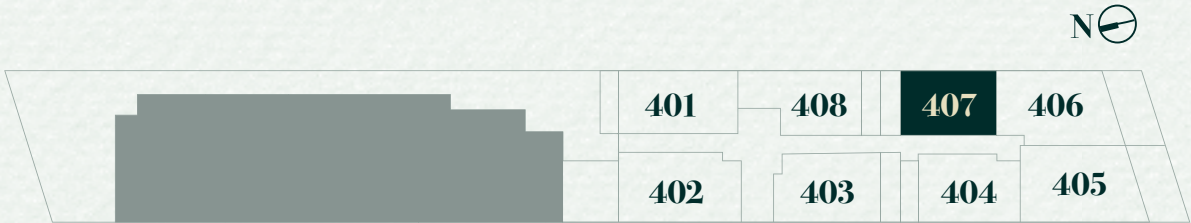
ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **90,03M²**

44,54M² (APT) + 45,49M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

* O ofurô será oferecido à parte através de Kit.



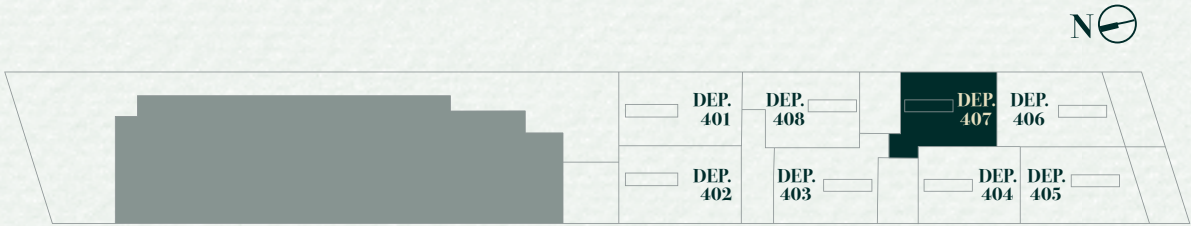


Cobertura Duplex 407

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **76,32M²**
34,36M² (APT) + 41,96M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Cobertura Duplex 407

DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **76,32M²**

34,36M² (APT) + 41,96M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL. / A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

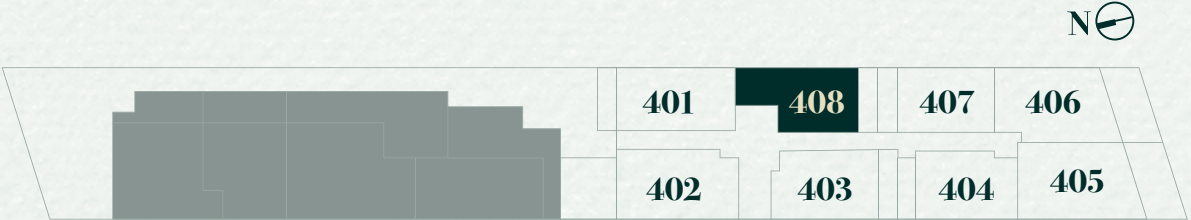
Cobertura Duplex 408

BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **76,85M²**

35,44M² (APT) + 41,41M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.



Cobertura Duplex 408

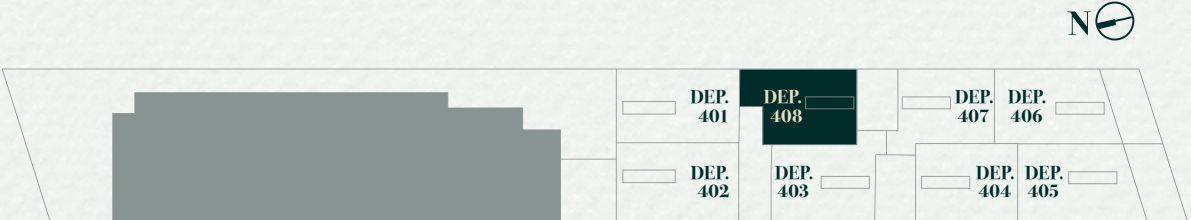
DEPENDÊNCIA | BLOCO 02

ÁREA PRIVATIVA TOTAL: **76,85M²**

35,44M² (APT) + 41,41M² (TERRAÇO)

A DECORAÇÃO, PAISAGISMO E REVESTIMENTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. / OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO ESTÃO ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO. / ESTA É UMA PLANTA PROVISÓRIA SUJEITA A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO. / O PROJETO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES DECORRENTES DAS POSTURAS MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS E DO LOCAL./ A PLANTA APRESENTA LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE PILARES E PRUMADAS DE INSTALAÇÕES. / AS ÁREAS DESCRITAS SÃO REFERENTES ÀS ÁREAS PRIVATIVAS DE CADA UNIDADE. AS ÁREAS PRIVATIVAS REPRESENTAM AS ÁREAS DOS COMPARTIMENTOS SOMADAS AS SUAS ÁREAS DE PAREDES. / AS COTAS SÃO DE EIXO DAS PAREDES E FORAM DEFINIDAS PELOS LIMITES EXTERNOS DAS PAREDES (FACHADAS E ÁREAS COMUNS) E PELO EIXO DAS PAREDES ENTRE UNIDADES, CONFORME DESCRITO NA NBR 12.721 ABNT. AS ÁREAS E COTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE 5%. / OS MÓVEIS, ASSIM COMO OS MATERIAIS DE ACABAMENTO REPRESENTADOS NA PLANTA SÃO DE DIMENSÕES COMERCIAIS E NÃO FAZEM PARTE DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO. / OS MATERIAIS E ACABAMENTOS APRESENTADOS NESSA PLANTA SERÃO OFERECIDOS AOS CLIENTES COM UM CUSTO ADICIONAL, DURANTE A PERSONALIZAÇÃO DE ACABAMENTOS.

*O ofurô será oferecido à parte através de Kit.



Comodidades

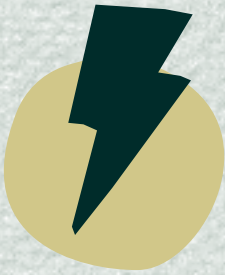
A Mozak traz um sistema de última geração, que reúne equipamentos como sensores, alarmes e circuitos internos, que dão a você total comodidade.

Sempre com o olhar atento para cuidar do entorno, construindo um lugar mais saudável para morar.

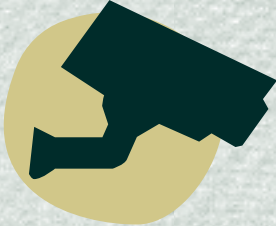
Onde o verde melhora a qualidade do ar e a preservação dos recursos naturais é uma realidade.



FOTO ILUSTRATIVA



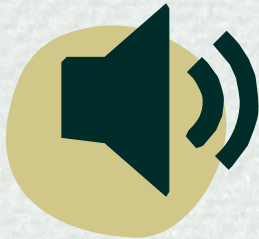
CONTROLE INTELIGENTE PARA
A ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS
COMUNS E FACHADA
ATRAVÉS DE SENSORIAMENTO



CFTV COM MONITORAMENTO
LOCAL E REMOTO



INFRAESTRUTURA PARA IOT
E PARA CÂMERAS NAS SALAS,
QUARTOS E COZINHAS*



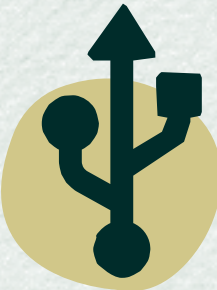
INFRAESTRUTURA PARA
AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO,
ÁUDIO E VÍDEO*



INFRAESTRUTURA PARA
INSTALAÇÃO DE UMA FUTURA
PORTARIA REMOTA



IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA
DOS JARDINS



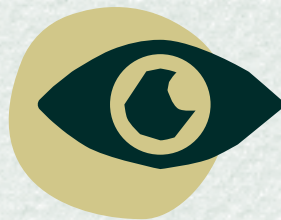
TOMADAS USB
NAS SALAS E QUARTOS



INFRAESTRUTURA PARA
REDE E TELEFONIA IP*



INFRAESTRUTURA
PARA AUTOMAÇÃO
E AR CONDICIONADO*



INFRAESTRUTURA PARA ACESSO
DOS APARTAMENTOS ATRAVÉS
DE SENHA, CARTÃO DE ACESSO
(OU BIOMETRIA)*

Automação

*SERÃO VENDIDOS OS KITS DOS APARTAMENTOS PARA ESSES ITENS



ALARME, SENSORES PERIMETRAIS
E CIRCUITO DE CFTV



INFRAESTRUTURA
PARA INSTALAÇÃO DE UMA
FUTURA PORTARIA REMOTA*



BOTÃO ANTIPÂNICO
(ÁREA COMUM)



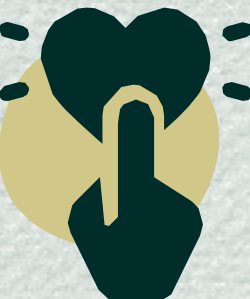
PELÍCULA PROTETORA
ANTIVANDALISMO
NO VIDRO DA PORTARIA



INFRAESTRUTURA
PARA CÂMERA DE VIGILÂNCIA**



INFRAESTRUTURA PARA ACESSO
DOS APARTAMENTOS ATRAVÉS
DE SENHA, CARTÃO DE ACESSO
(OU BIOMETRIA)**



INFRAESTRUTURA
PARA BOTÃO ANTIPÂNICO**

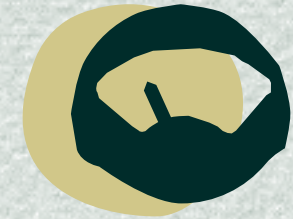
Segurança

*O CONDOMÍNIO DEVERÁ DEFINIR A EMPRESA DE SEGURANÇA DE PORTARIA REMOTA PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
**SERÃO VENDIDOS OS KITS DOS APARTAMENTOS PARA ESSES ITENS

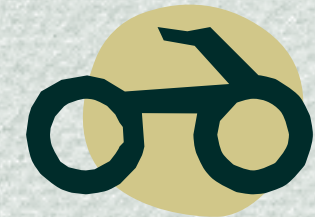
Serviços



FOTO ILUSTRATIVA



CALIBRADOR DIGITAL



BICICLETÁRIO



TOMADA PARA CARROS
E BICICLETAS ELÉTRICAS



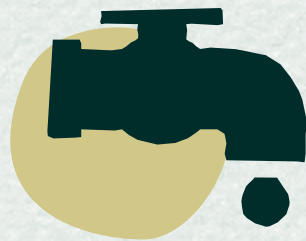
ÁREAS COMUNS ENTREGUES
COM LÂMPADAS LED



ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS
COM SENSOR DE PRESENÇA
(HALL DE ACESSO, HALL DOS
PAVIMENTOS E ESCADA)



METAIS DAS ÁREAS COMUNS
COM VÁLVULA DE PRESSÃO
ECONOMIZADORAS DE ÁGUA



MEDIDORES INDIVIDUAIS
DE ÁGUA



BACIAS COM SISTEMA DUAL
FLUSH COM ECONOMIZADOR
DE ÁGUA



COLETA SELETIVA DE LIXO



IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA

Sustentabilidade







DOM / ILUSTRAÇÃO FACHADA

A Mozak

Por trás de uma empresa com mais de 25 anos de experiência, estão processos de gestão organizados e que tornam nossa produtividade e assertividade maiores.

A Mozak, ao longo de sua trajetória, aprendeu muitas coisas e tornou seus processos mais rígidos, acompanhando de perto a produtividade e necessidades de todos os seus setores, traçando estratégias para alcançar seus objetivos e entregar excelência a seus clientes.

Hoje, podemos dizer que somos uma das poucas empresas de médio porte em nosso segmento certificadas pelo ISO 9001:15 e que esse é apenas o começo de um processo intenso de profissionalização previsto no planejamento estratégico de nossa empresa.



PROFISSIONAIS RENOMADOS
PARA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA FACHADA DESIGN.



CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS
NA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE
E SEGURANÇA EXECUTIVA
DOS CÁLCULOS E PROJETOS
DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (QCP).



CONSULTORIA AMBIENTAL
PARA ESTUDO E PROMOÇÃO
DA SUSTENTABILIDADE
NO PROJETO, CANTEIRO
DE OBRAS E EMPREENDIMENTO.



USO DE SISTEMAS E APARELHOS PARA
MELHORIA DO GERENCIAMENTO DE
OBRA, GARANTIA DA SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE
INDICADORES DE DESEMPENHO.



GARANTIA DA QUALIDADE CONSTRUTIVA
DA OBRA, ATRAVÉS DE TESTES
DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICOS
E AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS.



IMPLANTAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS
PARA GARANTIA DA SEGURANÇA
E SAÚDE DOS TRABALHADORES,
INCLUSIVE COM RECONHECIMENTO
EXTERNO (PRÊMIO VITAE RIO).



MELHORIAS CONSTRUTIVAS
PARA GARANTIA DO ATENDIMENTO
À NOVA NORMA DE DESEMPENHO
DAS EDIFICAÇÕES.

Ex: Desempenho e durabilidade estrutural,
garantia do conforto térmico e acústico
e da segurança contra incêndio, garantia
da estanqueidade e isolamento acústico,
vidros com espessuras que garantam
o desempenho acústico das esquadrias
e utilização de vidros com tecnologia de
máxima segurança nos guarda-corpos.



UTILIZAÇÃO DE LINHAS ESPECIAIS
DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
PARA GARANTIA DO DESEMPENHO
ACÚSTICO, SEGURANÇA E ESTÉTICA.

Ex: Linhas européias.



Diferenciais



ISO 9001

A ISO 9001 é um Sistema de Gestão de Qualidade, com um conjunto de diretrizes que buscam padronizar e verificar os processos da empresa com base na melhoria contínua.

Essa certificação representou um passo muito importante para nós. Oferecemos ainda mais confiança para o nosso cliente, que ao longo do relacionamento com a Mozak terá a garantia de um serviço de alta qualidade e, ao final da obra, um produto que superará suas expectativas.

Assumimos com nossos clientes e parceiros o compromisso de estar sempre em busca da excelência.

Memorial descritivo

A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

1. SEGURANÇA PATRIMONIAL

Conforme consultoria de empresa especializada em segurança, serão previstos os itens abaixo relacionados:

1.1. FECHAMENTO DO TERRENO

Será executado muro para fechamento do terreno junto aos vizinhos de divisa, a composição de acabamentos e formas seguirão as determinações do projeto Arquitetônico de Fachada específico a ser desenvolvido.

1.2. ACESSOS VEÍCULOS

Os portões de acesso a veículos serão em alumínio conforme detalhes do Projeto Arquitetônico de Fachada. Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de sistema automatizado de acionamento dos mesmos.

A aquisição e a instalação de portões eletromecânicos com controles automáticos poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

1.3. ACESSO PEDESTRES

A esquadria de acesso a pedestres na portaria será em alumínio e vidro, conforme detalhes do Projeto Arquitetônico de Fachada e de Segurança. Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de sistema automatizado de acionamento dos mesmos.

A aquisição e a instalação de portões eletromecânicos com controles automáticos poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

1.4. CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)

Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de circuito interno de TV com monitoramento digital de imagens, em pontos distribuídos estrategicamente pelas partes comuns da edificação.

A aquisição e a instalação dos equipamentos de monitoramento e câmeras e cablagem poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

1.5. CENTRAL DE ALARME

Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de central de alarme anti intrusão, com possibilidade de controle de acesso ao perímetro da edificação e acionamento via controle remoto e/ou botões de pânico.

A aquisição e a instalação dos equipamentos poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

1.6. PROTEÇÃO PERIMETRAL

Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de proteção perimetral com sensores infra vermelhos.

A aquisição e a instalação dos equipamentos poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

1.7. CONTROLE DE ACESSO

Conforme Projeto De Automação Predial, será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para instalação dos controles automatizados dos principais acessos da edificação (portões de veículos e porta de acesso de pedestres) com previsão de um sistema de portaria remota, considerando-se que a compra dos equipamentos e a contratação desse serviço terá que ser contratado pelo condomínio após a entrega do empreendimento.

2. TELECOMUNICAÇÕES:

Conforme projeto específico a ser desenvolvido por empresa especializada, serão previstos os itens abaixo relacionados:

2.1. INTERFONIA

Será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para a instalação de sistema de comunicação interna que permitirá ligações internas entre as unidades, com a portaria e determinados locais das áreas comuns da edificação, conforme pontos previstos em projeto específico.

A aquisição e a instalação da cablagem e aparelhos telefônicos poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

2.2. TELEFONIA

Serão instaladas tubulações e caixas necessárias, desde a entrada do prédio até a entrada da unidade, sendo a ligação da rede externa à entrada do prédio a cargo da Concessionária local (ligação definitiva). Será previsto um ponto na sala, nos quartos e na cozinha, de chegada da instalação para cada unidade, visando à futura instalação de linhas particulares de telefone externo por operadoras locais pelos adquirentes das unidades.

2.3. AUTOMAÇÃO PREDIAL

Conforme Projeto De Automação Predial, será executada a infraestrutura necessária (tubulação seca) para instalação dos controles automatizados dos principais equipamentos funcionais da edificação, considerando-se níveis de reservatórios de águas, conjunto de motores bomba e elevadores.

A aquisição dos equipamentos e a instalação da cablagem poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

3. ELEVADORES

Será instalado 1 elevador interligando os pavimentos subsolo até o 4º pavimento, conforme capacidade e velocidades previstas pelo cálculo de tráfego exigido pelo GEM, das marcas OTIS, ATLAS-SCHINDLER, THYSSEN KRUPP ou KONE.

A dimensão do elevador deverá atender a norma para deficientes físicos vigente no Município do Rio de Janeiro. A cabine serão revestida em aço inoxidável e espelho, com comandos automáticos e as portas terão acabamento em aço inoxidável.

4. SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Conforme projeto específico a ser desenvolvido por empresa especializada. As unidades autônomas serão dotadas de infraestrutura (tubulação frigorígena principal, cabo de força e controle da ligação da unidade evaporadora até a condensadora, além de dreno) para instalação de sistema de refrigeração tipo Multi \$plit, atendendo a pontos em todos os quartos e salas, ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição e instalação das condensadoras e evaporadoras.

A localização das evaporadoras e condensadoras serão indicadas conforme determinação da construtora, ficando a cargo dos adquirentes a aquisição dos equipamentos e instalação dos mesmos após entrega do empreendimento.

Para as áreas comuns, serão determinados pela construtora os locais a serem refrigerados com o mesmo sistema das unidades, e os equipamentos e a sua instalação poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

5. SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO

Conforme projeto específico a ser desenvolvido por empresa especializada e de acordo com as determinações da Concessionária local, será instalado e entregue em funcionamento o sistema de pressurização hidráulico para as unidades do 4º pavimento.

6. SISTEMA DE GÁS E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

Conforme projeto específico a ser desenvolvido por empresa especializada e de acordo com as determinações da Concessionária Local, será executada infraestrutura necessária para execução de sistema de aquecimento de água à gás para os banheiros e para as cozinhas, bem como um ponto de gás para fogão nas cozinhas nas unidades autônomas.

Para as unidades que optarem por um layout "Studio" não será entregue ponto de gás para cozinha, apenas um ponto elétrico para aquecimento a indução.

Conforme projeto específico a ser desenvolvido por empresa especializada através de sistema de aquecimento de água central com casa de máquinas, localizada no telhado com tubulação aquecida para ser distribuída nas unidades, com medidor individual de água quente para cada unidade residencial.

7. AUTOMAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

O projeto apresenta infraestrutura básica de automação nas áreas privativas conforme projeto específico de automação.

B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. VEDAÇÕES

As vedações externas e internas serão executadas em blocos cerâmicos. As vedações externas e algumas vedações internas da casa existente serão mantidas.

2. ESTRUTURA

Será executada em concreto armado conforme projeto específico.

3. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS

Serão obedecidas as recomendações e normas dos fabricantes e Concessionária local.

3.1. MATERIAIS:

- Tubulação de água fria: em tubos de PVC, das marcas Tigre, Amanco, Akros Fortilit ou Brasil.
- Tubulação para esgotos: em tubos de PVC, das marcas Tigre, Amanco, Akros Fortilit ou Brasil.
- Tubulação para gordura e águas pluviais: em tubos de PVC/ série R, das marcas Tigre, Amanco, Akros Fortilit ou Brasil.
- Registros de Gaveta: das marcas Fabrimar, Deca ou Docol.

3.2. LOUÇAS:

Serão especificadas das marcas Fabrimar, Deca, Incepa ou Roca.

3.3. METAIS:

Serão especificadas das marcas Fabrimar, Deca ou Docol.

3.4. CONJUNTO MOTOR-BOMBA:

Serão instaladas e entregues bombas de recalque e pressurização das marcas Jacuzzi, Schneider, Dancor, Darka, Worthington ou Marck.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão obedecidas as recomendações e normas dos fabricantes e Concessionária local.

4.1. MATERIAIS:

- Fios e cabos: em cobre eletrolítico das marcas Prysmian, Ficap, Forest, Imbrac, Pirelli, Conduspar, Reiplas ou IPCE.
- Eletrodutos: em PVC rígido ou flexível das marcas Tigre, Fortilit, Amanco, Suprema ou Cipla.
- Caixas e Quadros de Distribuição: em caixas metálicas ou PVC com portas das marcas Eletromar, Pial, Tigre, Steck, Cemar, Siemens, GE ou Internacional.
- Dispositivos de Proteção: disjuntores Siemens, GE, Lorenzetti, Eletromar ou Lousano.

- Interruptores e Tomadas dos banheiros das unidades autônomas e das partes comuns: marcas Pial, Siemens, Prime ou Bticino.
- Aparelhos de Iluminação: as partes comuns sociais da edificação e as varandas e os terraços das unidades autônomas serão dotadas de luminárias, conforme modelos e localização de projeto específico, e farão parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

5. INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO

Serão instalados os equipamentos necessários de combate e prevenção a incêndios, somente nas partes comuns, conforme normas do Corpo de Bombeiros. O dimensionamento seguirá o projeto a ser desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros e o custo será contemplado na verba de Habite-se e Ligações Definitivas.

As tubulações serão executadas em ferro galvanizado das marcas Mannesman, Formosa, Cia. Hansen Industrial ou Apolo ou em CPVC da marca Tigre.

6. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias serão em alumínio, aplicando-se à fachada nova do empreendimento, e seguirão a determinação de projeto específico em suas dimensões, fabricantes, acabamentos e acessórios.

As esquadrias da casa existente serão mantidas conforme o original.

7. VIDROS

Os vidros terão espessura compatível com o vão das esquadrias de alumínio. Os acabamentos dos mesmos seguirão as determinações da fachada do empreendimento.

8. FACHADA

A composição de acabamentos e formas seguirão as determinações do projeto Arquitetônico específico a ser desenvolvido.

C. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

1. ESTACIONAMENTO

- Piso: Cimentado Liso
- Parede: Pintura Látex
- Teto: Laje desformada com pintura látex

2. DEPÓSITO DE LIXO

- Piso: Cerâmica
- Parede: Cerâmica das marcas Portinari, Portobello, Eliane
- Teto: Laje desformada para pintura látex
- Soleira: Tipo filete em granito ou mármore
- Porta: Alumínio anodizado

3. CASA DE BOMBAS E DEMAIS COMPARTIMENTOS TÉCNICOS

- Piso: Cimentado Liso
- Parede: Pintura Látex
- Teto: Laje desformada para pintura látex
- Porta: Alumínio anodizado ou ferro com pintura

4. RESERVATÓRIO DE ÁGUA

- Piso: Concreto impermeabilizado
- Parede: Concreto impermeabilizado
- Teto: Concreto impermeabilizado
- Porta: Alumínio anodizado ou ferro com pintura

5. AFASTAMENTO FRONTAL TÉRREO, ACESSOS DESCOBERTOS NO TÉRREO, CALÇADA EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO, HALL DOS PAVIMENTOS E ESCADAS DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUÍDA, BICICLETÁRIO E BANHEIRO DO SUBSOLO.

A especificação desses compartimentos contemplada no orçamento é no osso (sem acabamento). Todos os acabamentos dessas áreas serão definidos durante o desenvolvimento dos projetos de decoração e seus custos serão contemplados na verba de decoração (fundo mobiliário).

D. DECORAÇÃO DAS PARTES COMUNS

1. DECORAÇÃO

Será desenvolvido projeto personalizado de interiores, contemplando as áreas comuns sociais do empreendimento.

O projeto, a aquisição, os acabamentos diferenciados e a montagem dos equipamentos e mobiliário poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

2. PAISAGISMO

Será contratada empresa especializada para concepção e execução paisagística.

O projeto, preparo do terreno, a aquisição do substrato, as plantas e o plantio poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

3. PROGRAMAÇÃO VISUAL

Será desenvolvido Projeto de comunicação gráfica para o empreendimento, contemplando as áreas comuns sociais e de acesso do empreendimento.

O projeto, a aquisição e a instalação de todos os seus pertences poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

4. LUMINOTÉCNICA

Poderá ser desenvolvido Projeto de luminotécnica para o empreendimento, contemplando as áreas comuns sociais e de acesso, além da fachada do empreendimento.

O projeto, a aquisição e a instalação de todos os seus pertences poderão fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação.

E. ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1. SALA

- Piso: Porcelanato
- Parede: Pintura látex
- Teto: Estuque em gesso para pintura plástica
- Rodapé: Em madeira com acabamento em pintura esmalte ou cantoneira em alumínio
- Portas internas: Porta lisa de madeira com miolo semi oca de abrir, acabamento em pintura esmalte na cor branca
- Portas externa de acesso (sala) e ferragem: Seguirá a determinação do projeto para decoração do empreendimento, podendo fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação
- Ferragens: Marcas Yale, Art Aço, La Fonte, Pado ou Papaiz, em latão ou aço inox
- Equipamentos: Bancada em granito com cuba em inox e tanque em inox e misturador de mesa

2. QUARTO E CIRCULAÇÃO

- Piso: Porcelanato
- Parede: Pintura látex
- Teto: Estuque em gesso para pintura plástica
- Rodapé: Em madeira com acabamento em pintura esmalte ou cantoneira em alumínio
- Portas internas: Porta lisa de madeira com miolo semi oca de abrir, acabamento em pintura esmalte na cor branca
- Portas externa de acesso (sala) e ferragem: Seguirá a determinação do projeto para decoração do empreendimento, podendo fazer parte da previsão de gastos para a humanização das partes comuns da edificação
- Ferragens: Marcas Yale, Art Aço, La Fonte, Pado ou Papaiz, em latão ou aço inox

3. TERRAÇOS APARTAMENTOS GARDEN E DEPENDÊNCIA DAS COBERTURAS

- Piso: Porcelanato
- Parede: Seguirá a determinação do projeto para a fachada do empreendimento
- Rodapé: Seguirá a determinação do projeto para a fachada do empreendimento
- Soleira: Seguirá a determinação do projeto para a fachada do empreendimento
- Esquadria: Seguirá a determinação do projeto para a fachada do empreendimento
- Bancada Gourmet: Seguirá a determinação do projeto de interiores do empreendimento sendo entregue uma pia em granito dotada de uma cuba em inox e torneira e previsão de pontos hidráulicos e elétricos.
- SPA: Será entregue previsão para a instalação hidráulica e de esgoto para os terraços dos apartamentos 101 e 102 do Bloco 01, além das unidades 102 e 401 a 408 do Bloco 02. Os spas farão parte de um Kit a ser adquirido separadamente durante a personalização de acabamentos, com custos adicionais.

4. BANHEIROS

- Piso: Porcelanato
- Parede: Cerâmica
- Teto: Rebaixo em gesso para pintura plástica,
- Soleira: Tipo filete em granito ou mármore
- Equipamentos: Bancada em granito, cuba em louça de embutir e misturador de mesa
- Bacia com caixa acoplada dualflux
- Ducha higiênica manual
- Chuveiro de parede e acabamentos para registro
- Porta: Porta lisa de madeira com miolo semi oca de abrir, acabamento em pintura esmalte na cor branca
- Ferragens: Marcas Yale, Art Aço, La Fonte, Pado ou Papaiz, em latão ou aço inox

5. ESCADA DE ACESSO PARA A DEPENDÊNCIA (SOMENTE NAS COBERTURAS 401 A 404 DO BLOCO 02)

- Piso e rodapé: granito
- Guarda Corpo: Ferro
- Estrutura: Ferro

F. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Esta é apenas uma especificação preliminar para orçamento inicial da obra. Durante a fase de projetos será elaborada uma especificação definitiva pela construtora a ser informada aos clientes. Portanto, os itens acima podem ser alterados em função da disponibilidade do material especificado no mercado ou materiais especificados que saíram de linha.

2. No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir os equipamentos ou materiais que faltarem no mercado na época de sua aquisição ou que se tornarem inacessíveis desde que mantida a mesma qualidade, podendo inclusive as partes comuns sofrerem pequenas alterações ditadas pela melhor solução técnica ou estética.

3. Itens excluídos das partes comuns no orçamento estimativo conforme Contrato de Construção: execução e projeto de decoração; projeto e execução de sonorização; execução e projeto de ancoragem; execução e projeto de paisagismo; execução e projeto de programação visual; execução e projeto de luminotécnica; execução e projeto de automação, segurança e lógica (automação portões de garagem, interfonia, cftv, sensoriamento perimetral, controle de acesso, alarme, antena coletiva, sinalização de garagem, controle reservatórios e equipamentos) ; revestimentos especiais (mármore, granitos, pinturas especiais, papeis de parede, marcenaria, espelhos, definidos no projeto de decoração nas partes comuns); porcelanato, cerâmicas, forro de gesso ou forros especiais decorativos das partes comuns; dedetização, desratização e higienização dos reservatórios; luminárias das partes comuns; móveis, equipamentos, eletrodomésticos, adornos das partes comuns; medidores individuais; ligações definitivas; volt e despesas com seus equipamentos e cabeamentos; extensões externas eventualmente solicitadas pelas concessionárias; antena coletiva e/ou parabólica. Além de tudo aquilo que não estiver expressamente consignado como obrigação da Construtora.

Rua Jardim Botânico, 221

1- DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO DE TERRENO E CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

1. A construtora está formando o grupo de compradores do imóvel, que a contratará para a construção do empreendimento residencial multifamiliar "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERDÊ", através do regime de obra por administração.

2. A reserva da futura unidade será formalizada mediante a entrega: do Cadastro de Cliente, anexado aos documentos ali mencionados; caso as informações e a análise seja negativa, segundo os critérios próprios da construtora, a reserva será cancelada, sem quaisquer ônus para ambas as partes, o que também ocorrerá caso o negócio não se concretize por qualquer motivo. O negócio será concretizado com a celebração do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos à Fração Ideal de Bem Imóvel e Adesão ao Contrato de Construção. Também nesta ocasião, serão rubricadas as minutas do Contrato de Construção do empreendimento e seus anexos e da Convenção de Condomínio.

3. Todas as minutas dos documentos a serem assinados estão à disposição na construtora, e os arquivos eletrônicos dos mesmos serão enviados por e-mail para os clientes na ocasião da reserva da unidade ou sempre que solicitado.

4. A escritura definitiva de compra e venda do imóvel será lavrada em data a ser futuramente confirmada pela construtora, desde que implementadas todas as condições estabelecidas para a efetivação da compra e venda dos mesmos, e depende, também, da quitação da cota de terreno pelos compradores, bem como da quitação dos valores relativos às despesas mencionadas no item 8.1.1., abaixo. Na mesma ocasião, serão celebrados o Contrato de Construção, a Convênção de Condomínio e Procuração mencionada no Contrato de Construção.

5. Será atribuída a cada unidade uma fração de terreno. Esta fração constará na escritura de compra e venda e foi calculada por um método próprio da construtora, levando-se em consideração as áreas privativas das unidades, a localização, o número de vagas e garagem e o preço de mercado das unidades. Os percentuais para custeio da obra foram calculados por um método próprio da construtora, levando-se em consideração as áreas equivalentes de construção das unidades.

6. Ao término do empreendimento, após a concessão do habite-se pela Prefeitura, a construtora acompanhará a individualização das matrículas de todas as unidades autônomas no Registro Geral de Imóveis competente.

2 – DOS PROJETOS.

2.1. Todas as informações deste empreendimento foram baseadas em um estudo preliminar, e foram propostas para o terreno, antes a demolição da construção existente, conforme as medidas constatadas no levantamento topográfico realizado, estando, assim, sujeitas a ajustes e modificações. Este é apenas um estudo preliminar para compra do imóvel, com a finalidade de fazer um cadastramento de clientes interessados. Portanto, todas as informações poderão ser alteradas.

2.2. Logo após a compra do imóvel, será contratado o escritório de arquitetura RAF para executar o projeto de arquitetura da obra, a ser aprovado pela Prefeitura. Também após a concretização da compra do terreno, a construtora contratará profissionais qualificados para desenvolver a concepção visual e a execução dos projetos executivos. Durante esta fase podem ocorrer pequenas modificações no estudo preliminar.

2.3. O projeto de execução da fachada do edifício será detalhado posteriormente pelo escritório de Arquitetura "RAF".

2.4. A construtora se reserva o direito de localizar os cômodos e peças das partes comuns, bem como as peças das partes privativas, de acordo com a melhor solução para o projeto global, ainda que isto interfira na projeção e no layout das unidades.

2.5. Com relação aos projetos de venda apresentados: a decoração é mera sugestão; as cotas são dimensões de eixo a eixo de paredes dos compartimentos, e os elementos estruturais, quando existentes, são meramente ilustrativos; as plantas poderão sofrer modificações, em razão do atendimento às posturas municipais, concessionárias, coordenação dos projetos e medição do terreno.

2.6. As áreas privativas consideradas nos projetos e tabela de vendas foram calculadas considerando as dimensões totais da laje das unidades, ignorando a existência de paredes, pilares e outros elementos. As áreas foram calculadas pela face externa das paredes de periferia e podem variar em torno de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

3 - DAS OPÇÕES DE PLANTAS E DE MATERIAIS DE ACABAMENTO:

3.1. Os adquirentes das unidades poderão escolher uma das opções de plantas "Padrão: Sala/Quarto" e "Opção 1: Studio" tudo de acordo com as condições estipuladas na cláusula 4 do contrato de construção, não poderão os adquirentes solicitar outros tipos de personalizações. A opção "Padrão" não terá custos adicionais, apenas a "Opção 1", com os custos descritos na tabela de vendas. A opção de layout deverá ser definida até março de 2021.

3.2. Os pontos de instalações, ar-condicionado, exaustão mecânica e luminotécnica seguirão a opção de padrão ou a opção de layout escolhida pelo cliente, de acordo com o projeto definido pela construtora. Não será permitido o deslocamento ou a inclusão de novos pontos.

3.3. O escritório de arquitetura "PKB Arquitetura" desenvolverá ainda duas opções de acabamentos (pisos e revestimentos, louças, metais e granitos) com um custo adicional de acabamentos, além da opção de acabamentos denominada "padrão", com os custos englobados no custo de construção. Os clientes terão até um mês para escolher uma dessas três opções de acabamentos a partir da convocação. Caso o cliente não tenha interesse em nenhuma dessas duas opções de acabamentos ou não se manifeste no prazo determinado, será entregue o acabamento conforme a opção "Padrão", sem custo adicional ao cliente.

3.4. Além das três opções de acabamentos descritas acima, será ainda oferecida uma opção de acabamento denominada "Osso" que não gerará custo adicional ou crédito. Os clientes terão até um mês para escolher uma dessas três opções de acabamentos a partir da convocação. Caso o cliente não tenha interesse ou não se manifeste no prazo determinado, será entregue o acabamento conforme a opção Padrão, sem custo adicional ao cliente.

3.5. Não será permitida nenhuma outra personalização de acabamentos que não estiverem descritas acima.

3.6. O escritório de arquitetura "PKB Arquitetura" desenvolverá sem custos adicionais, para todos os contratantes, duas opções de projeto de decoração de interiores denominados como "Vila" e "Urbano". O projeto de decoração de interiores contemplará layout e memorial descritivo de mobiliários, adornos, tapeçaria e equipamentos de decoração da unidade, que não integrarão de forma alguma o presente contrato de construção, assim como, estas opções serão desenvolvidas sem qualquer interferência dos adquirentes, ou seja, não estarão sujeitas a ajustes e demandas de qualquer natureza. A Construtora entregará o apartamento apenas com os itens previstos no contrato de construção, se responsabilizará por esse projeto e estes itens só poderão ser executados, se for o caso, após a entrega das chaves.

3.7. Fica certo e ajustado que o Escritório "PKB Arquitetura" não desenvolverá projeto de detalhamento de marcenaria ou modulados ou projeto de luminotécnica. Caso seja de interesse dos proprietários receber os itens citados anteriormente ou alguma complementação no projeto, esses itens devem ser contratados diretamente pelos adquirentes junto ao Escritório "PKB Arquitetura".

3.8. Além da personalização de layout e acabamentos, será oferecida aos adquirentes a instalação de alguns equipamentos e utensílios em suas unidades. A Construtora, no decorrer do desenvolvimento do empreendimento, apresentará Kits de equipamentos que poderão ser adquiridos individualmente e custeados pelos adquirentes. Tais Kits contemplam aquecedores de água, aparelhos de ar condicionado, iluminação, automação e fechamento em vidro para box de banheiro.

4 - DO EMPREENDIMENTO.

4.1. Trata-se de um empreendimento residencial multifamiliar no modelo “retrofit”, constituído por 02 (dois) edifícios, com 34 (trinta e quatro) unidades autônomas, distribuídas em: (i) Bloco 01: com 01 (um) pavimento térreo (ii) Bloco 02: com 04 (quatro) pavimentos, sendo 1 (um) pavimento térreo, 02 (dois) pavimento tipo e 1 (um) pavimento cobertura duplex com dependência, sendo 02 (duas) unidades no Bloco 01 e 32 (trinta e duas) unidades no Bloco 02, sendo 08 (oito) unidades por pavimento. O empreendimento contará ainda com os pavimentos: subsolo, térreo e telhado. O edifício depois de pronto receberá a designação “CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VERDE” e numeração pela Rua Jardim Botânico, nº 221.

5 – DAS VAGAS DE GARAGEM.

5.1. O estudo preliminar prevê que o prédio possuirá 12 (doze) vagas de estacionamento, de uso indiscriminado, localizadas no pavimento subsolo.

5.2. Todas as 12 (doze) vagas serão duplicadas com modelos duplicadores de veículos sendo: 24 (vinte e quatro) vagas para carros com as dimensões: 2,20 de largura x 1,70 altura, contabilizando num total 24 (vinte e quatro) espaços de estacionamento de veículos.

5.3. As vagas para guarda de veículos não necessariamente constarão no registro de imóveis e poderão sofrer eventual alteração do Projeto para atender exigência órgão municipal competente, ficando certo que a CONTRATADA não tem nenhum compromisso com a localização, marcação ou com o conforto das vagas de garagem.

5.4. Em razão das características das vagas de guarda de veículos, ficam os CONTRATANTES, desde já, cientes de que, será necessária a contratação de duplicadores e garagista, e os condôminos deverão deixar as chaves dos veículos na portaria, observadas todas as disposições constantes da convenção de condomínio.

6 – DA REMUNERAÇÃO DA CONSTRUTORA.

6.1. O sistema de contratação da SPE MOZAK ENGENHARIA JARDIM BOTANICO LTDA. será o de “Obra por Administração”, também denominada a preço de custo, ou seja, custe o que custar.

6.2. A taxa de administração é de 20% (vinte por cento) sobre o custo integral da construção.

7 – DO CUSTO ESTIMADO PARA A OBRA.

7.1. O valor da cota de construção é estimado e estará sujeito a reajuste pelo CUB-RJ (Custo Unitário Básico da Construção Civil) divulgado pelo SINDUSCON-RJ, além dos acréscimos decorrentes dos realinhamentos orçamentários a serem realizados semestralmente pela construtora, para rever e atualizar a estimativa orçamentária preliminar e reestabelecer o fluxo de caixa da obra.

7.2. O orçamento preliminar estimado da construção, indicado na cláusula 05 do Contrato de Construção, foi calculado com base no CUB de fevereiro/2020, divulgado pelo SINDUSCON-RJ, e servirá de base para o cálculo do reajuste.

7.3. O valor da cota de construção apresentada na Tabela de Vendas é apenas uma estimativa de gastos diretos da obra, e não contempla os custos indiretos e os acréscimos decorrentes dos realinhamentos orçamentários.

7.4. O reajustamento da cota de construção será feito mensalmente pelo CUB-RJ fornecido pelo SINDUSCON-RJ, e a cada semestre serão acrescidos os valores decorrentes dos realinhamentos orçamentários, também convertidos em “CUB’s”. Desse modo, o valor do orçamento de construção, neste compreendido o orçamento estimado preliminar e os acréscimos decorrentes dos realinhamentos, será convertido em “CUB’s” e distribuído no Cronograma Financeiro do empreendimento. A parcela mensal a ser paga será obtida através da conversão do valor em “CUB’s” (previsto no cronograma para o mês de referência) para Reais (conforme o CUB do mesmo mês).

7.5. As cotas de construção começarão a ser recolhidas conforme Cronograma Financeiro do empreendimento e disposições do Contrato de Construção.

7.6. A tabela de vendas poderá ser modificada a qualquer momento, de acordo unicamente com a vontade da construtora.

8 – DOS GASTOS NÃO INCLUÍDOS NA TABELA DE VENDA

8.1. Os CONTRATANTES estão cientes de que não estão incluídos no orçamento preliminar os custos indiretos com a obra, a seguir discriminados:

8.1.1. Despesas com a estruturação jurídica e legalização da compra do(s) terreno(s) (honorários advocatícios e despachantes, certidões, escrituras, registros, ITBIs, etc.), ainda que tais serviços tenham sido realizados antes da celebração do presente contrato e os pagamentos tenham sido antecipados pela CONTRATADA ou postergados para data posterior à celebração do contrato de construção.

8.1.2. Pagamento de IPTU, taxa de incêndio, quaisquer outros impostos e/ou taxas incidentes sobre o IMÓVEL; despesas com a realização das assembleias previstas no item “23.” Do Contrato de Construção, e com as reuniões a serem realizadas com a comissão de representantes e/ou gerenciadora; despesas bancárias e impostos sobre movimentação bancária; despesas com correios; despesas para aprovação e licenciamento do EMPREENDIMENTO; remembramento e desmembramento dos terrenos, retirada de árvores, e replantio, retificações de metragens e eventuais modificações nos projetos; provas de carga, exames de laboratório, testes, laudos e perícias; encargos e ônus fiscais de qualquer natureza, que recaiam sobre a construção ou que dela sejam decorrentes, inclusive todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre a taxa de administração da CONTRATADA e sobre os serviços técnicos contratados por esta; extinção de condomínio, lavratura e registro de escrituras de convenção de condomínio e de instituição de condomínio edilício e outras que se fizerem necessárias à legalização do empreendimento; despesas para concessão de “habite-se”; despesas com averbação de “habite-se”; quitação do INSS e do ISS, inclusive despesas com obtenção das respectivas certidões negativas de débito (CND e Visto Fiscal); pavimentação de ruas (se for o caso); custos com construção de escola e de estruturação de lote comercial ou construção de comércio, nos termos a serem definidos e exigidos pelo Poder Público (se for o caso); legalização do EMPREENDIMENTO; custas trabalhistas; honorários de despachantes e advogados (para os casos inseridos nessa cláusula); contabilidade e outros custos que possam vir a surgir.

8.1.3. Gerenciamento da obra (auditoria) que serão contratados e respectivos honorários assumidos e pelos CONTRATANTES na forma prevista no item 21. do Contrato de Construção;

8.1.4. Há, ainda, os gastos necessários para ligação provisória e definitiva de serviços públicos, sendo eles: água, esgoto, luz, força, gás, telefone, entre outros. Dentre os gastos necessários pode-se citar: taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despachantes, serviços de credenciados, ligações, enfim, quaisquer pagamentos para obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica (vault, bus-way, câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos), rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, estação de tratamento de esgoto (ETE), gás, telefones, combate a incêndio, e outros que venham a ser necessários ao perfeito funcionamento da edificação.

8.1.5. Os clientes estão cientes de que, durante os meses da obra ora pactuada, a Construtora lhe apresentará os valores eventualmente necessários para a decoração e equipamentos das partes comuns do empreendimento, a exemplo de gastos com execução e projeto de decoração, execução e projeto de sonorização, execução e projeto de ancoragem, execução e projeto de paisagismo, execução e projeto de programação visual, execução e projeto de luminotécnica; piscina, sauna, hidro, spa e fontes; revestimentos especiais (mármore, granitos, pinturas especiais, papéis de paredes, marcenarias de portas de acesso aos apartamentos, revestimentos de paredes, moveis, molduras de espelhos, elementos de madeira decorativos), porcelanatos, cerâmicas, forro de gesso ou forros especiais decorativos das partes comuns; ar condicionado de partes comuns, execução e projeto de automações (portões de garagens, interfonia, CFTV, sensoramento perimetral, alarmes, antena coletiva, sinalização de garagens, controles de reservatório de água, etc.), execução e projeto de lógica, execução e projeto de segurança e gradil; dedetização, higienização de reservatórios de água e hidrômetros individuais; luminárias das partes comuns, blindex, espelhos, quaisquer elementos decorativos, mobiliários, equipamentos, e quaisquer tipos de adornos. A Construtora apresentará relatório com as especificações e quantitativos de mobiliários e equipamentos a serem adquiridos

8.2. Os custos objeto do item 7 serão objeto de arrecadação antecipada na forma pela criação do “Fundo de Legalização e Ligações” assim como os custos “Fundo de Decoração e Equipamentos das partes comuns” (cláusula “7” do Contrato de Construção), na proporção de rateio das frações de construção de cada unidade, devidamente reajustado pelo CUB-RJ (data-base fevereiro/2020), custo este meramente estimado, calculado com base na especificação de materiais apresentada no memorial preliminar descritivo de materiais de acabamentos e no projeto de decoração das partes comuns ora apresentado, devendo o cliente arcar com os mesmos custe o que custar.

8.3. Em aproximadamente 30 (trinta) dias antes da data prevista para a lavratura da escritura de compra e venda do terreno, será constituído pelos adquirentes, na proporção da fração de construção correspondente às unidades, e arrecadada pela construtora, a importância correspondente ao “Fundo De Despesas Jurídicas de Terreno” necessárias ao custeio das despesas jurídicas, cartorárias e tributárias relativas à legalização da compra do terreno, como por exemplo, mas não restritivamente: certidões, escrituras, registros, ITBI(s), diligências cartorárias, honorários de despachantes, honorários advocatícios, e tudo aquilo que for necessário para a estruturação jurídica da compra do terreno, previstos em 8.1.1. acima.

9 – DOS PRAZOS DO EMPREENDIMENTO.

9.1. Seguem abaixo os prazos da obra, sabendo-se que podem ser alterados de acordo com a estruturação do empreendimento.

a) 06 (seis) meses para aprovação e licenciamento integral do EMPREENDIMENTO, conclusão do projeto executivo e conclusão da demolição, contados a partir da assinatura do instrumento definitivo de compra e venda do imóvel;

b) 07 (sete) meses para a conclusão das fundações, contados dentro do prazo previsto na etapa (a), supra;

c) 18 (dezoito) meses para a construção do edifício, contados a partir da conclusão das fundações, com prazo de carência de mais 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual o edifício, e suas pertinentes partes comuns, deverão estar prontos e acabados; e,

d) 02 (dois) meses, contados a partir da conclusão da construção do edifício, para que se inicie o procedimento de obtenção do habite-se junto aos órgãos competentes.

9.2. As chaves das unidades serão entregues aos compradores logo após a obtenção do habite-se do empreendimento, e a entrega está condicionada à quitação integral de todo o compromisso financeiro assumido pelo adquirente da futura unidade autônoma.

9.3. Após a obtenção do habite-se, a Construtora acompanhará o procedimento de averbação do mesmo no competente Registro de Imóveis, e a consequente individualização das matrículas das unidades do empreendimento.

9.4. O início dos prazos acima previstos depende da venda de 70% (setenta por cento) das unidades do edifício.

9.5. Caso a construtora tenha insucesso nas vendas, ou não consiga licenciar o empreendimento pretendido, ou concretizar a compra do terreno, ou, ainda, não consiga executar o empreendimento por motivos alheios a sua vontade, a mesma poderá rescindir todos os contratos e devolver todos os valores pagos pelos compradores, sem nenhum tipo de multa, correção monetária, ônus extra, ou indenização de parte à parte.

10 – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO.

10.1. Os clientes têm ciência e concordam com a contratação da empresa que fará a administração do condomínio pela Construtora, devendo a referida administradora a ser escolhida a exclusivo critério da Construtora, e contratada através da assinatura do Contrato Particular de Prestação de Serviços Auxiliares de Administração Condominial pelo qual a respectiva empresa contratada prestará os serviços relacionados à administração condominial e operacional do EMPREENDIMENTO pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de realização da Assembleia Geral de Instalação do condomínio.



MOZAK